

çoens ém que passaraõ para Castella. Francisco de Ornelas se embarcou para Lisboa a dar a nova da felicidade do successo em que havia tido a principal parte: chegando, foy recebido d'El Rey com as demonstraçoes de honra que merecia o seu procedimento. Fez-lhe mercê de huma Commenda de mil cruzados, deo outra de menos lote a Joaõ de Betancor, ás mais pessoas particulares deo habitos, e tenças, regulando-as conforme o mericimento que tiveraõ; acertada politica nos Principes a quem a guerra faz dependentes dos Vasfallois; porque ainda que a dispêza seja sem medida, no peso das occasioens militares achaõ os avanços sem conto. Poucos dias depois de entregue a Fortaleza, chegou á Ilha Antonio de Saldanha Capitaõ mór da Torre de Belem com cinco caravelas, em que levava trezentos Infantes, muniçoes, e artilharia grossa: desembarcou em Angra, e foy recebido com grande solemnidade: achou os moradores divididos em parcialidades, occasionando as dislençoens a ambiçaõ do governo. Socegou-os, e em breves dias levantou hum Terço, tirando as dispêzas dos interesses do cunho da moeda, para que levava ordem d'E Rey: que foy naquelle tempo passarem com huma marca as moedas de ouro, que valiaõ quatro cruzados, a valor de tres mil reis, as patacas que pesavaõ trezentos e vinte, a quatro centos e oitenta, os tostoens a seis vinte, a tres os meios tostoens, e a este preço os douos vintens. Deo-se execuçao a esta ordem primeiro em Portugal, passou depois ás Conquistas. Formou tambem Antonio de Saldanha duas Companhias de Cavallos: com esta gente, e duas Navetas da India entrou em Lisboa.

Em quanto na Ilha Terceira succedeo o que fica referido, passou a Africa, a Asia, e a America a noticia do novo possuidor do Imperio de Portugal; e da mesma sorte, que na Europa, foy acclamado nas partes que nelas dominava, El Rey D. Joaõ IV., glorioso Principe, cujo nome foy obedecido, e celebrado nas quatro partes do Mundo. Assista Martim Correa da Silva em Maizagaõ: com o primeiro avizo entregou aquella Praça ao ser-
viço d'El Rey. Ceuta, e Tangere, a primeira governada

Anno

1641.

Faz El Rey mercê
ces aos que o
servirão.

Chega a Ilha
Antonio de Sal-
danha.

Volta a Lisboa
com duas Nave-
tas da India.

Dá Marzagão
obedientia a El-
Rey;

Anno

1641.

*Ceuta, e Tangier
re ficio por Ca-
stellia.**Angola d'atam-
bem obediencia.**Disposicioens do
Marquez de Mo-
talvaõ na Bahia**He El Rey arcla-
mado na Bahia.*

por D. Francisco de Almeida , a segunda por D. Rodrigo da Silveira Conde de Sarzedas , fazendo escrupulo das homenagens que haviaõ dado , naõ quizeraõ seguir novo partido. Ceuta naõ se tornou a unir á Coroa de Portugal , Tangere se incorporou nella , ão no em seu lugar diremos. No Reino de Angola assiitia Pedro Cesar de Menezes , tanto que lhe chegou a noticia da acclamaçao d'El Rey naõ dilatou entregar iho com todos os Lugares , que naquella parte estavaõ á sua ordem. E o mesmo executaraõ todos os Governadores das Ithas , e Lugares da terra firme , de que he senhor Portugal na costa de Africa. Na America era Vice-Rey do Estado do Brasil Dom Jorge Mascarenhas Marquez de Montalvaõ. Chegou á Bahia huma caravela , sahio em terra o Mestre , prohibindo o aos mais que o acompanhavaõ , falou com o Marquez , entregou lhe huma carta d'El Rey , na qual lhe dizia , que despois de acclamado em Portugal lhe faltava , para segurança da Coroa , achar a mesma obediencia no Estado do Brasil ; que do seu valor , e do seu acordo esperava a felicidade desta empreza. Na diligencia do Marquez logrou El Rey as esperanças , que lhe insinuava , porque sem a menor inquietação reduzio á sua obediencia aquelle vastíssimo Estado. Recebida a carta d'El Rey , deo ordem que nenhum barco chegasse á caravela , e porque na Bahia constava a guarnição Castelhana de seiscentos Infantès , mandou formar o Terço de seu filho D. Fernando Mascarenhas na praça do Collegio dos Padres da Companhia , e o Terço de Joanne Mendes de Vasconcellos na praça do Paço. Logo chamou as pessoas Principaes de todos os Estados , e conferindo a carta d'El Rey com cada hum dos que chamava em particular , observando o seu sentimento , e ouvindo a sua resposta , os recolhia para o interior de sua casa. Apurados todos os animos , e achando nelles a constancia que desejava , unio em hum Conselho os que havia convocado , e lida em voz alta a carta d'El Rey , mandou que cada hum referisse em publico o que lhe havia declarado em particular. Sem algum se retratar , se ratificado todos , e a execuçao foy voto definitivo. Sahiraõ do Paço com excessivas demonstraçoes de contentamento ,

fo; chegáraõ á Sé, onde com repetidos vivas acclamáraõ El Rey D. Joaõ. Segui o Povo sem controversia a mesma voz, desarmáraõ a guarnição Castelhana, e continuáraõ se na Cidade grandes festas por muitos dias. O Marquez despedio logo o Provincial da Companhia ao Rio de Janeiro, que governava Salvador Correa de Sá: obedeceo sem duvida, vencendo no seu animo o sangue Portuguez ao que tinha Castelhano; que a estrella dominante, que sujeita aquella a esta nação, tambem no interior prevalese. Da mesma sorte avizou o Marquez todas as Capitanias subordinadas ao seu dominio, e em todas achou igual obediencia. Fez tambem avizo ao Conde de Nassau, que governava as armas Hollandezas em Parnambuco, de como o Reino de Portugal, e o Estado do Brasil estavaõ separados do dominio de Castella, por terem Rey natural em o Duque de Bragança a que haviaõ dado a Coroa; justça, que havia sido sessenta annos opprimida do poder d'El Rey de Castella; e que considerando que as duas nações caminhavaõ ao mesmo fim de se defenderem daquellas armas, julgava infalivel a concordia entre os Estados, e o Reino. Porém o Marquez fazendo este avizo, não propoz ao Conde de Nassau que cessem as armas; sondando prudente, que esta era toda a fortuna dos Hollandezes, porque como dos interesses do astuciar tirava a Companhia de Mercadores feita em Hollanda o dinheiro para a dispeza da guerra, em quanto estava viva se destruiaõ todos os fundamentos para que se formára; bastando poucos moradores para lhe pôr fogo a todos os Canaveaes; e conseguindo a paz, logravaõ divertido este dano. Assim o testimunhou a experientia, engrossando de forte o poder dos Hollandezes nos annos, que estiverão depois livres da guerra, que puzeraõ em contingencia tudo quanto Portugal dominava na America, e lográraõ sem duvida esta felicidade, se o favor de Deos se não puzera muitas vezes da parte da nossa imprudencia. Antevendo esta utilidade recebeo o Conde Mauricio a nova da acclamação com grande gosto, o qual manifestou na muita artilharia que mandou disparar, e nas muitas festas que por alguns dias mandou fazer, sendo hum dos que entrou nel-

Anno

1641.

Segue o mesmo exemplo Salvador Correa de Sá no Rio de Janeiro.

Avizo do Marquez ao Conde Joao de Nassau

Celebração dos Hollandezes em Pernambuco a acclamação.

146 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno

1641.

*Parte Dom Fernan-
do Mascarenhas do Brasil.*

*Imprudencia do
Padre Francisco de Vilhena.*

*Retirar se o
Marquez do
governo.*

Ias. O Marquez havendo dedicado todo o Estado do Brasil á obediencia d'El Rey, mandou seu filho D. Fernando a Lisboa a dar-lhe conta do que havia executado em seu serviço, offerecendo-lhe juntamente hum dilatado papel, dictado pela sua larga experienzia, que continha importantes avizos para a disposição do novo governo. Partido D. Fernando, chegou ao Porto de Tapôa, duas legoas da Bahia, em huma Caravela o Padre Francisco de Vilhena da Companhia de JESUS: fahio só em terra, e deo ordem á Caravela que se fizesse ao mar; chegou á Cidade, e encontrou no seu Collegio sem fazer rumor; e tendo noticia do socego com que o Estado do Brasil obedecia a El Rey, executou com grande imprudencia a ordem que levava sua. El Rey não se dando por seguro do avizo que havia feito ao Brasil, mandou ao Padre Francisco de Vilhena, depois de despedir a primeira Caravela; passou-lhe as ordens necessarias, para que em caso que o Marquez lhe não tivesse obedecido, elegia por Governadores do Estado ao Bispo D. Pedro da Silva, ao Mestre de Campo Luiz Barbâlio, e a Lourenço de Brito Correa. Era a causa desta nova ordem haverem-se passado para Castella D. Pedro, e D. Jeronymo Mascarenhas filhos do Marquez, e recear El Rey, que pudessem fazer prevaricar o animo de seu pay, ainda que se declarasse constante na sua obediencia: porém encorrmendou El Rey ao Padre Francisco de Vilhena toda a cautella neste negocio, e deixou ao seu discurso, e boa disposição obrar conforme a necessidade das matérias o pedisse. Achando pois o Padre Francisco de Vilhena as demonstrações do Marquez tão contrárias ao que levava supposto, não lhe bastando este desengano, usou da ordem da mesma sorte, que se o Marquez houvera tido o procedimento de que El Rey se temia. Tanto que chegou ao Collegio, chamou os tres Governadores nomeados, e faltando nelles a virtude de antepôr a razão ao domínio, lidas as cartas d'El Rey, aceitárao o governo, e mandárao ao Padre Francisco de Vilhena, que fosse logo entregar ao Marquez a carta, que El Rey lhe escrevia. Assim o executou; leu o Marquez a carta, e vendose por ella desobrigado do governo, mostrando na segurança

fança do semblante a igualdade do animo , sahio de sua casa para outro aposento particular. Entráraõ os Governadores no Paço , e fazendo pouco urbanamente Reo a quem havia sido Author da obediencia daquelle Estado , examináraõ com huma devaſta a fidelidade do Marquez ; a qual servio de apurar a sua innocencia : e dandoſe alguns capitulos de exorbitancias , que ſuppuseraõ , os contradixie com certidoens menos apaixonadas , e mais verdadeiras. Depois de entregar o governo , conhecendo , que todas as diſpoſiçōens caminhavaõ á sua descompoſiçāo , fe retirou ao Collegio dos Padres da Companhia , buscando o remedio na cauſa do danno : naõ lhe valeo o ſagrado , fizeraõ delle prisaõ , pondo-lhe guardas ; e juntamente prendéraõ ao Mestre de Campo Joanne Mendes de Vasconcellos , e ao Sargento mór Diogo Gomes de Figueiredo , ſem mais culpas , que ſerem reputados por amigos do Marquez ; ſoltando ao mesmo tempo Luiz da Silva Telles , e D. Sancho Manoel ; que o Marquez havia prezo por matarem de dia hum Ajundante na Praça do Paço. Com este favor , e aquella execuçāo deraõ os novos Governadores principio ao seu governo. Mandaraõ prevenir huma caravela , onde embarcaraõ o Marquez entregue a Luiz da Silva. Antes de dar á vela chegou hum navio despedido por ordem d'El Rey Catholico , entrou no Porto , foy facilmente rendido ; e examinado , acharaõ-se cartas d'El Rey para o Marquez acompanhadas de outras de ſeos filhos: continhaõ todas repetidas instancias de conservar aquelle Estado na obediencia de Castella. Entregaraõ os Governadores todos estes papeis a Luiz da Silva para que os deſſe a El Rey , e prendéraõ quatro criados do Marquez , obrigando-o a seguir a viagem com pouca afflītencia , e grande diſcommodo : porém a força do cuidado era o verdugo mais violento na conſideraçāo de ſe haverem ſeos filhos paſſado a Castella , e ſaber do Padre Francifco de Vilhena , que estava a Marqueza ſua mulher preza por ordem d'El Rey no Castello de Arrayolos ; e naõ baſtava a esperança de que podia ſubornar tantos infortunios com o procedimento que havia tido no Brasil , para evitar o combate , que lhe davaõ taõ perigosos acci-

Anno
1641.

*Tomão posſe os
tres Governan-
dores.*

*Prizão do Mar-
quez , e outros
Fidalgos.*

*Tomaſe hum
navio de Caſtel-
la.*

Anno
1641.

dentes. Chegou a Lisboa; e achou a fortuna com diferente semblante do que supoz na viagem: porque havendo chegado seu filho D. Fernando com a nova do fócego, e obediencia com que ficava o Brasil; (ainda que desembarcando em Peniche, o delacerto de seos Irmãos incitou contra a sua pessoa a furia do Povo, a que entregára a vida, a não ser soccorrido da urbanidade do Conde de Atouguia, que alli se achava, o qual o salvou em sua casa, depois de haver recebido huma cutilada na cabeça, de que o curou nella dentro de breves dias) deo-se El Rey por obrigado a lhe conceder a liberdade de sua māy, em quem os beneficios não tiverão em tempo algum poder para antepôr os interesses de Portugal a affeção de Castella, sendo esta ingratidão causa total da ruína de sua casa. Tanto que o Marquez deo fundo no Rio de Lisboa, achou que o esperava sua mulher livre da prizaõ, e seu filho com o posto de Coronel de hum dos Terços da Corte. Esta primeira luz bastou para desbaratar as nuvens que lhe cobriaõ o animo; augmentou-lhe o contentamento o aplauso com que foi recebido da Nobreza, e Povo, e socegou-lhe de todo o espirito o favor, que El Rey lhe fez quando chegou a lhe beijar a māo, ao que se seguiu empregallo nas maiores occupaçōens, em que durou algumas annos, mostrando-lhe a fortuna (como veremos) por muitas vezes varios semblantes.

Faltava só a El Rey na Afia, para se reduzir a sua obediencia, o Imperio da India, primogenito da natureza, (terra em que as plantas são fructos, as flores aromas, as aguas perolas, as pedras preciosas) conquistado pelos Portuguezes com temeridade, conservado com insigne valor, e esmaltado do seu generoso sangue. Para facilitar as dificuldades desta empreza, a entregou El Rey como as mais nas azas da fortuna, ou uzando de mais religioso termo, nas mãos da providencia, que com signaes evidentissimos se declarava nas maiores dificuldades em seu favor. Em trinta de Março leváraõ ancora da barra de Lisboa dou^s navios: hia em hum delles por Capitão mór Sancho de Faria: era Capitão do outro Mandel de Liz: as duas embarcaçōens levavaõ as mesmas

*Partem duas
não para a In-
dia com a nova
da acclamação*

cartas,

cartas ; e os Capitaens igual ordem para o Vice-Rey Joaõ da Silva Tello Conde de Aveiras. Foraõ em conserva até a altura de Cabo Verde , onde se apartou Manoel de Liz na volta de Moçambique , ordem que El Rey lhe havia dado , encõmendando lhe muito a diligencia , por se divulgar em Lisboa que Cosme do Couto , que havia ficado em Castella , Soldado de valor , e experienzia na navegação , era partido na mesma derrota , a fim de anticipar El Rey de Castella com aquelle avizo , o que Moçambique se havia de fazer de Portugal. Achando Manoel de Liz vento prospero , deo fundo a dous de Agosto defronte da Fortaleza de Moçambique : era o Capitaõ que a governava , Antonio de Brito Pacheco , para quem levava Manoel de Liz carta d'El Rey. Quando desembarcou , estava na praia Antonio de Brito ; deo lhe a nova da acclamação antes da carta , e obrou nelle tanto o alvoroço , que sem a abrir acclamou El Rey : com igual contentamento seguiraõ os Soldados a mesma voz. Deo logo Antonio de Brito homenagem a Manoel de Liz , para que trazia poderes , e ficou segura na obediencia d'El Rey aquella Fortaleza , deposito de tanto ouro , que a ser conduzido por mãos menos ambiciosas , e a innocencia dos que o trazem tratada com menos malicia , pudera Portugal com esta só Conquista excusar o trabalho de outras muitas , que sem utilidade cultiva. A treze de Agosto partio Manoel de Liz para a India na volta de Goa ; e com o receio da Armada dos Hollandezes , que suppunha furta na Barra daquella Cidade , foy demandar o Cabo da Rama , que dista para a parte do Sul doze legoas della. Chegou a seis de Setembro , e passado o Rio do Sal , foy correndo a praia de Salfete , disparando a artilharia , para que ao rumor della acodisse alguma pessoa que o informasse da parte em que assístia a Armada de Hollanda. Vendo que lhe não succedia como imaginava . determinou chegarse á barra de Goa , e amparar-se da Fortaleza do Murmugaõ por entre a terra firme , e os Ilhéos de Goa a velha , caminho que o livrava do perigo , ainda que os Hollandezes tivessem ocupada a barra : porém achando o vento contrario , surgiu em hum ilhéo que fica da outra banda de Goa a velha. Neste sitio

Anno
1641.

*Acclama-se El.
Rey em Moçam-
bique.*

150 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

veio ter com elle o Capitaõ Gaspar Gomes em huma Al-
madia em que andava com ordem do Vice-Rey Joaõ da
Silva Tello, Conde de Aveiras, que pouco tempo antes
havia tomado posse daquelle governo, para fazer avizo
a qualquer embarcação que chegasse do Reino, de que
os Hollandezes estavaõ furtos na Barra com dez navios,
aguardando outros tantos, por se haverem ajustado com
o Hidalcaõ para sitiaria Goa, elle por terra com quarenta
mil homens, elles por mar com os vinte navios; e que
por este respeito ordenava o Vice-Rey a qualquer embar-
cação grande que chegasse, que se recolhesse a Chaul;
sendo pequena, a Onor, ou Cananor, e que as vias se lhe
remettessem pelo Capitaõ Gaspar Gomes. Levava Ma-
noel de Liz ordem para as entregar na maõ do Vice-Rey,
e naõ lhe sendo possivel deixar o navio, tendo da mesma
sorte por perigofo levállas a Onor, pelo risco de serem co-
lhidas pelos Hollandezes, deo à véia para Onor, e entre-
gou as vias a hum filho seu de nove annos, chamado An-
dré de Liz, ordenando-lhe que as desse na maõ ao Vice-
Rey. Embarcado André de Liz na Almadia chegou á po-
voação de Pangí, e entrando na Igreja de Nossa Senho-
ra da Conceição (a primeira que se havia fundado na In-
dia) achando nella os moradores ao Sermaõ, com mais
valor, e desembaraço que permittia a sua pouca idade, ac-
clamou El Rey. Deteve o alvoroço a solemnidade da fes-
ta, e seguindo todos a mesma voz, bastou a de hum me-
nino para atalhar a forçosa ponderação que se devia fazer
Acclama-se El-
Rey em Pangí.
em negocio de tanto pezo: mas como hum só poder im-
pera em todos os corações humanos, pouco importava
que se interpuzesse a larga distancia que vay do Occaso
ao Oriente. O mesmo effeito, que nos espiritos Portugue-
zes gerou o nome d'El Rey D. Joaõ em Portugal, produzio
nos que assistiaõ nas remotas partes da India. Tornou-se a
embarcar André de Liz, e em breves horas chegou a Goa.
Havia-se anticipado de Pangí por terra Francisco da Silva
Soto Mayor, e dando a nova ao Vice-Rey, naõ achou
pela grandeza della na sua credulidade inteira satisfação.
Razoens de An-
dré de Liz ao Vi-
ce-Rey.
Chegou André de Liz a desfazer a duvida, e com varo-
nil resolução disse ao Vice-Rey: *Estas vias, Senhor, entre-*
goas

PARTE I. LIVRO III.

Anno
1641.

gou El Rey D. Joao Quarto a meu fay, para que as trouxesse a Vossa Excellencia, e por nao ser licito largar o navio de que vem por Capitao, sendo contingente perejar na barra com os Hollandezes, as fiou de mim para que eu as entregasse a V. Excellencia. Receba as V. Excellencia, e diga : Viva El Rey Dom Jodo Quarto nosso Senhor Rey de Portugal. Admirado o Vice-Rey da Embaixada, e do Embaixador, tomou as vias, e mandando-as abrir pelo Secretario de Estado, achando nellas a certeza, que desejava o seu animo verdadeiramente Portuguez; pouco lhe parecio que fazia, se logo acclamava El Rey. Chamou as pessoas principaes, e fez-lhes presente na restauração do Reino a redempçao da India: pois se originava o estado miseravel em que todos a viao ou do cuidado, ou do descuido do governo de Castella, hum, e outro inimigos mortaes da conservação daquelle Imperio: podendo supporse, que o cuidado dos Castelhanos era o mais certo, e o mais prejudicial inimigo, depois de observadas as Capitulações feitas com os Hollandezes na primeira tregoa ajustada entre huma, e outra Nação, deixando-lhe desembaraçada a Conquista da India, parecendo, que a fim de diminuir as forças de Portugal. Não achou o Vice-Rey animo algum diferente da sua opinião. Deo ordem para que se prevenissem as solemnidades precisas naquele acto, e a onze de Setembro foy El Rey acclamado em Goa, sem lhe custar mais diligencias, que a de huma carta; fortuna para todos os seculos digna da maior admiração. Manoel de Liz deixando o navio seguro em Onor, se partio para Goa: com a sua chegada se confirmáraõ mais os animos de todos, accrecentando a noticia, que vira em Portugal de sorte o ardor aos moradores da India, que a qualquer delles parecia facil romper com o peito a multidão das aguas, que dividem hum de outro Pólo, e achar-se nas fronteiras oppostos à invaçao de Castella. Trazia Manoel de Liz ordem para que o Vice-Rey mandasse fazer presente ao Cabo da Armada de Hollanda a separação de Portugal, e Castella, advertindo-lhe, que cessavaõ com este accidente os motivos da guerra da India. Assim se executou, recebeo o Cabo a nova com toda a solemnida-

*He El Rey acclamado em Goa,
pelo Cede de Aveiras Vice-Rey*

152 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

de, mas sem embargo de ouvir todo o succeso da acclamação, e juntamente, que ficava em Hollanda Embaixador de Portugal ajustando as pazes, naõ quiz o Cabo desistir da guerra, dizendo, que se sujeitava á ordem do Vice-Rey, que assistia em Jacatará. Foy esta determinação em damno de Sancho de Faria, que em Cabo Verde se havia apartado de Manoel de Liz; porque na fé de hum salvo conduto, que levava de Lisboa, firmado por alguns Officiaes Hollandezes, entrou na Barra de Goa com bandeira de paz: attacaraõ o cinco navios de Hollanda, e naõ fazendo caso da bandeira, nem do salvo conduto, quizeram entrar por força o navio: defendeo o Sancho de Faria valerosamente. Creceo o poder aos Hollandezes, e fez impossivel a resistencia: ficou morto Sancho de Faria, e quarenta Soldados, os mais quasi todos feridos, e o navio entregue. Os Hollandezes perderão cento e vinte homens, e o Cabo da Armada. Naõ diminuió esta disgraca o ardor dos moradores de Goa: continuaraõ-se grandes festas até vinte de Outubro, dia em que foy jurado com muita solemnidade o Principe D.Theodosio. O Vice-Rey logo que recebeo a nova da Acclamação, despedio varios avisos a todos os Capitaens das Fortalezas daquelle D'ominio, os quaes sem contradicção ficáraõ na obediencia d'el Rey. Sinalaraõ-se nas demonstrações os moradores de Macao; Cidade situada no Imperio da China. Chegou a ella Antonio Fialho Ferreira por ordem d'el Rey, e achou aquelle opulentíssimo povo dividido em parcialidades: confor- mou-lhes os animos a nova da Acclamação, celebrada com festas tão custosas, que se pudera duvidar da relaçao dellas, quando se ignorára a riqueza em que vivem os moradores daquelle Cidade. Ajustaráõ fazer a El Rey hum grande donativo de dinheiro, que logo mandáraõ a Lisboa, e duzentas peças de artilharia de bronze, com muitas munições, que forão remettendo nas monções, que se offerecerão. O animo do Hidalgo tambem se sujeitou á nova da Acclamação d'el Rey, porque referindo-lhe Joseph Pinto Pereira, que o Vice-Rey lhe mandou por Embaixador, tudo o que havia passado em Lisboa, se achou obrigado a desfazer o contracto, que, como fica di-

Pecada de Sancho de Faria.

He acclamado El Rey em Macao, e nas mais Praças da India

to; celebrou com os Hollandezes, promettendo-lhe sif-
tiar Goa por terra: e naõ foraõ poderosas as diligencias;
que elles depois fizeraõ, para o persuadirem a que tornal-
se a vir no primeiro concerto; e ficou por este respeito li-
vre a Cidade de Goa do grande perigo, que a ameaçava.
Manoel de Liz voltou para Lisboa na primeira monçaõ,
chegou a salvamento, e remunerou-lhe El Rey a nova,
que trazia, e o trabalho, que padecera por seu serviço,
com varias mercês. Seu filho trouxe da India o Habito de
Christo, que lhe deo o Vice-Rey (hum dos grandes pri-
vilegios daquelle posto) quando da parte de seu pay lhe
entregou as vias. E para que fique mais claro o que refe-
rirmos adiante do Estado da India, daremos breve noti-
cia do que dominavamos no tempo em que entrou a go-
vernar o Conde de Aveiras: e lograráõ os curiosos, ainda
que com menos erudição, verem seguida a Historia de
Manoel de Faria e Sousa, que chega a referir os succe-
sos da India até o anno de 1640.

Achou o Conde de Aveiras em grande aperto a *Relação do Es-
tado da India*: India com a guerra que os Hol'andezes faziaõ na Ilha de Ceilaõ: e ajudados d'El Rey de Paõ com o sitio que ha-
viaõ posto á Cidade de Malaca. A Cidade de Goa, cabe-
ça de todas as daquelle Estado, lograva livres todas as Fortalezas, terras, e Tanadarias da sua antiga jurisdic-
ção. Conservavamos as Fortalezas de Moçambique, Mombacha, Mascate, Soar, Dio, Damaõ com suas Tanadarias, e o Forte de S. Jeronymo a ella annexo: a Fortaleza de Ba-
çaim com as de Marcorá, e Assirim, que lhe pertenciaõ: a Cidade de Chaul com a sua Fortaleza, e a do Moro: as Fortalezas de Onor, Barcelor, S: Miguel do Cambo-
lim, Mangalor, Cananor, Cranganor, Coulaõ: a For-
taleza, e Cidade de Cóchim: a Cidade de Co'unbo na Ilha de Ceilaõ com todas as terras, que lhe tocavaõ, ex-
cepto as Fortalezas de Baticala, Triquimale, Nigumbo, e Gále, que os Hollandezes haviaõ tomado os annos ante-
cedentes: a Cidade de S. Thomé de Meliapor: a For-
taleza de Manar, o Reino de Jafanapataõ com a Forta-
leza de N.S. dos Milagres, e do Caes: a Fortaleza de So-
lor, e a Cidade de Macão na China. Logo que o Vice-
Rey

Anno

1641.

*Desfile o Hidal-
caõ do sitio de
Goa.*

154 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno

1641.

Disposições do Vice-Rey da India.

Rey tomou posse do Governo, foy visitar os Fortes da Barra, e Murmugaõ, e no de Aguada, por ser mais importante, deixou seu filho mais velho Luiz da Silva, para acodir ao sustento dos Soldados; costume antigo, e hoje com grande danno observado na India. Guarnecidos os Fortes na melhor forma, que foy possivel, reforçou os navios da Armada, dispondo os para resistirem ao grande poder com que os Hollandezes ameaçavaõ aquella Barra, e nomeou por Capitaõ mõr da Armada, que eraõ quattro galeoens, sete galeotas, e algumas manchucas, a Valentim Soares, Soldado de conhecido valor, e experienzia. Disposta a defensa de Goa, resolveo o Vice-Rey com assistencia do Conselho de Estado, soccorrer Ceilaõ, de que era Capitaõ General D. Antonio Mascarenhas, governo de que estavaõ os de Ceilaõ mal satisfeitos. Para emendar as desordens que succediaõ da pouca aceitação do governo de D. Antonio, nomeou o Vice-Rey em seu lugar a seu irmão D. Philippe Mascarenhas, que os de Ceilaõ com grande instancia pediaõ, por concorrerem nelle muitas virtudes dignas de estimação. Aceitou D. Philippe, e em huma não, e quattro galeotas se embarcou para Ceilaõ com trezentos e vinte Soldados. Chegou à Cidade de Colombo; e sem interpôr dilação, unida a gente da Ilha à que levava na Armada, marchou a sitiaria a Fortaleza de Nigumbo. A fete de Novembro começo a jogar a artiharia com tanto effeito, que, estando só de presidio cento e dezaseis Hollandezes, a renderao, desesperados de outro socorro, que puderaõ conseguir, se tiverao valor para se defender mais tempo; porque constando a D. Balthazar, General d'El Rey de Candia (unido neste tempo com os Hollandezes) que a Fortaleza estava sitiada, marchou a socorrella com tres mil Chingalás. Teve D. Philippe anticipado avizo, sahio a esperar D. Balthazar, e houve pouca dilação entre investir esta gente, e desbaratalla; e fez mais alegre a victoria a prizaõ de D. Balthazar, que por haver sido cabeça de levantados, foy sentenceado à morte. D. Philippe dando vista de algúas vélas, que navegaõ para a Ilha, marchou na volta de Columbo: andava a gente d'El Rey de Candia taõ vizinha, que averiguando D.

Fi.

*Sitio de Nigumbo.**Rota dos Chin-galás.*

Filippe que as embarcaçõens eraõ só tres, livre deste cuidado, buscou a gente d'El Rey, e desbaratou-a sem damno algum. Em mais apertados termos que Ceilaõ, se achava neste tempo Malaca; com tres baterias laboravaõ os Hollandezes contra a Cidade, huma de sete peças jogava contra a Coiraça, tirava outra de cinco ao Paluárte de São Domingos, e haviaõ fabricado a terceira na Ilha das Náos; e todas tinhaõ de sorte arruinado as muralhas, que não podia jogar dellas a nosſa artilharia, e depois de feitas na Cidade varias cortaduras, se levantou huma plataforma no alto de S. Paulo, de que os Hollandezes recebiaõ grande damno. Haviaõ elles começado o sitio com mil e duzentos homens da tua nação, e grande numero de Gentios; e durando o sitio mais do que imaginavaõ, desesperaraõ da Conquista, na imaginação do socorro que podia vir de Goa. Estas notícias teve o Vice-Rey por Negapataõ, e desejando muito soccorrer Malaca, lhe não foy possivel mandar naquelle monçaõ (pelas muitas partes a que lhe era necessario acodir) mais que huma Galeota com alguns soldados, de que era Capitão Luiz da Costa. Mostrou depois a experiençia que se nesta occasião se esforçara o socorro, não experimentara a seu pezar aquelle Estado a infelicidade daquelle empreza dos Hollandezes. Em Maſcate governava a Fortaleza Christovaõ Rodrigues Castel-Branco, desunio-se com Francisco de Tavora de Ataide. Animado o Imamo, Príncipe daquelle Estado, destas notícias, intentou sitiari Maſcate: soccorreu o Vice-Rey a Fortaleza, mandou prender os dous da contendã, e elegeo para governar a Praça Antonio de Moura. Logo que chegou o socorro levantou o Imamo o sitio. Não perdoavaõ os Hollandezes a diligencia alguma de prejudicar ao Eftado da India: introduziraõ em Goa alguns Soldados dissimulados com o traje de Ingleses; os quaes unidos com hum Canarium determinavaõ queimar as embarcaçõens que estavaõ suitas na Barra: foraõ descobertos, e enforcados. E eraõ tão bem preparados os instrumentos que traziaõ para a execuçao que intentavaõ, que, fazendo-se experiençia, se achou que quanto mais agua lhe lançavaõ, tanto mais ardiaõ. Chegáraõ naquel-

Anno
1641.

Sitio de Malaca

Sitio de Maſcate

*Descobreſe em
Goa huma tra-
çaõ dos Hollan-
dezess,*

156 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

le tempo os Hollandezes a barra de Goa com seis embarcações, e resgatáraõ a Alvaro de Sousa de Tavora, Capitão do Galeão S. Boaventura, que haviaõ queimado junto a Murmugaõ; e era este Fidalgo de tão conhecido valor, que foy geralmente estimada a sua liberdade. O Vice-Rey sem se perturbar com os muitos accidentes, que lhe sobrevinhaõ, acodia como bom Piloto a todos os ventos, que combatiaõ aquelle Estado, e prevenia todos os danos, que podiaõ vir de novo. Tendo noticia que em Moçambique era morto Diogo de Vasconcellos Governador daquella Fortaleza, elegeo em seu lugar ao Claveiro Francisco da Silveira: levou de socorro hum pataxo, e tres galeotas com mantimentos, e muniçōens, e ordem para fortificar com todo o cuidado tudo o que achasse conveniente naquelle distrito, para segurança do resgate do ouro, que em grande abundancia se tirava todos os annos do Cōmercio dos Cafres habitadores daquelle Cer-
taõ. Porém estas ordens, ainda que o Vice-Rey as enca-
minhava ao bem commun, sempre os Governadores as
construiaõ em interesse particular, e com avanços tão
excessivos, que a algum ouvi dizer, que em pouco tem-
po, e não metendo grandes cabedaes, se achára com
hum milhaõ em pedaços de ouro. E he grande prova da
fragilidade dos discursos dos homens navegarem os Por-
tuguezes tantos mares, por buscar ganancias incertas, e
que deixem ao arbitrio de hum só homem os interesses in-
fallíveis: porém hoje se pôde esperar nesta parte grande
melhora com a direcção do Principe D. Pedro, que co-
nhecendo com verdadeiro discurso as utilidades deste ne-
gocio, o vay reduzindo a forma mais conveniente. Mom-
baça ainda que não tinha occasião de guerra, socorreou a
o Vice-Rey com gente, e muniçōens: e receando justa-
mente a cavillação dos Hollandezes, mandou prevenir to-
das as Fortalezas do Estado com ordens distintas, e aper-
tadas, que ainda que os Hollandezes chegassem a ellas co-
mo amigos, os hospedessem com tanta cautela, que não
lhes desseem lugar a que uzassem da manha, e da força, de
que tão cautelozamente se sabiaõ valer, como justifica-
vaõ varias experiencias. E se em todas as partes se fizera
esta

esta mesma prevençāo , naõ vieraõ a experimentar as nos-
sas Conquistas os grandes damnos, que padeceraõ ; que ti-
veraõ taõ difficult remedio , que foy necessario concorrer
todo o favor Divino , para se restaurarem. E na India em
que puderaõ ter os seos aggravos igual satisfaçāo á que
tiveraõ na America , naõ foy a falta do poder a que nos
prejudicou , senaõ a emulaçāo , e interesles proprios , que
naquelle Estado foraõ tantas vezes inimigos das conve-
niencias publicas. O Vice Rey depois destas prevenções
despedio para o Reino a Caravela Nossa Senhora de Na-
zareth , e a Caravela Santa Anna , que foy de avizo , de
que era Capitaõ Joaõ da Costa , a Caravela Nossa Senhora
da Oliveira , e Santo Antonio , de que era Capitaõ Anto-
nio Cabral. Chegaraõ as primeiras a Lisboa a 15 de Maio
de mil e seiscentos quarenta e hum : as segundas a sete de
Julho do mesmo anno ; e teve El Rey licito alvoroço de
ver debaixo da sua administraçāo as primeiras primicias
do Estado da India.

Anno

1641,

*Chega a El Rey
aviso da obedi-
cia da India.*

Acclamado El Rey Dom Joaõ em todos os Luga-
res aonde chega o Dominio de Portugal , era necessario
que as disposiçōens do governo correspondessem á fortu-
na que havia tido em conseguir a posse do Reino : por-
que a cadea da politica he de tal sorte travada , que ba-
sta tirar-lhe hum annel para romper a cadea. Foy das pri-
meiras disposições d'El Rey fazer huma Armada , que ser-
visse ao Reino de escudo , para que naõ fosse prejudica-
do , e ás Conquistas de freio , para que naõ prevaricassem. Disposiçōens do
Governo d'El
Rey D. Joaõ.
Chega da India
Déraõ os cabedaes , que le ajuntáraõ , alimento a doze na-
viões : depois de preparados naõ concordavaõ os parece-
res dos Conselheiros na pessoa do General , que os havia
de governar. Quando era maior a duvida deo fundo no Rio de Lisboa em huma Caravela Antonio Telles de Me-
nezes , o qual havendo acabado o governo da India com opiniaõ de muito valeroso , e pratico no exercicio da na-
vegaçāo , partio de Goa , e chegou a Lisboa em quatro me-
zes : entrou de ronte , e recebendo a nova do novo Prin-
cipe de que era Vassallo , foy desembarcar ao Paço , e
achou em El Rey tantas demonstrações de alegria da sua
chegada , e taõ executivo o fayor , que se recolheo para sua

158 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno.

1641.

*fo eleito General da Armada.
Manda El Rey a Catalunha o Padre Ignacio Mascarenhas.*

Exercito de Castella sobre Barcelona.

Ataque de Monjuic.

Confederação de Portugal cõ Catalunha.

sua casa com o titulo de General da Armada, merecida satisfaçāo da victoria, que havia conseguido na India, e eleiçāo universalmente approvada: felicidade que os Principes poucas vezes conseguem. El Rey avaliando a guerra de Catalunha por huma das mais importantes seguranças do seu Reino, mandou com toda a brevidade áquella Républica ao Padre Ignacio Mascarenhas da Companhia de JESUS, irmão de D. Joaõ Mascarenhas Conde de Santa Cruz, acompanhado do Padre Paulo da Costa. Ordenou-lhe El Rey, que desse conta aos Deputados, que assistiaõ em Barcelona, de como estava em pacifica posse do Reino, e que lhe segurasle todos os socorros, que para a sua defensa houvessem mister de Portugal: grande fortuna para os Catalaens, se a nossa errada politica naõ fizera a execuçāo diferente da promessa. Porém esta servio aos Catalaens de grande alento, porque no dia seguinte ao que chegou a Barcelona o Padre Ignacio Mascarenhas (a quem os Catalaens receberaõ com grandes demonstraçōes de contentamento) appareceo á vista da Cidade o Marquez de los Valles, General do Exercito de Castella, com vinte mil Infantes, e quatro mil Cavallos; e depois de ocupar os postos, e alojar o Exercito, usou da industria primeiro, que da força, mandando propôr aos Deputados vários accommodamentos, que naõ aceitáraõ. Vendo pois que a guerra havia de ser quem decidisse as propostas, mandou atacar Monjuic, obra exterior da Cidade: foy melhor defendida do que estava fortificada, e perdendo o Exercito mais de douz mil homens, se retirou o Marquez de los Valles a Tarragona. Assistio o Padre Ignacio Mascarenhas na muralha a todo o conflito: durando elle, lhe advertiraõ os Deputados, que dissesse ao seu Rey, que tomasse exemplo naquelle occasião, e aprendesse a sustentar a guerra fóra da Corte, quanto lhe fosse possível: porque nunca o achaque era muito perigoso, se o coração o naõ padecia.

Retirado o Marquez de los Valles, fez o Padre Ignacio Mascarenhas a sua função: ouviraõ os Deputados a Embaixada, e aceitaraõ muito voluntariamente confederar-se com Portugal. De Barcelona introduzio o P. Ignacio

nacio Mascarenhas no Exercito de Castella muitas cartas, que trazia d'el Rey para Officiaes Portuguezes, que servisõ nelle: as mais dellas forao entregues, e a maior parte delles se passaraõ a Barcelona com muitos soldados, como El Rey lhes ordenava, e de Barcelona a Portugal, como veremos. Os Catalaens desejavaõ avizar a França do perigo esto em que se achavaõ, receando justamente que o Exercito tornasse a atacar a Cidade mal fortificada, peior guarneida. Difficultava lhe esta diligencia por terra, terem os Castelhanos os caminhos tomados, e por mar a falta de embarcaçao. Offereceo-se o Padre Ignacio Mascarenhas a facilitar este impossivel: aceitaraõ os Deputados a offerta com grandes demonstraçoes de agradecimento: entregaraõ lhe varias cartas. Tanto que as recebeo, se embarcou na volta de França: achou taõ contrario o vento, que naõ lhe sendo possivel tomar algum porto de França, desembarcou forçadamente em Genova, onde encontrou maior perigo do que supunha. Estava naquella Cidade o Marquez de Laganéz, que havia chegado a ella, tendo acabado o governo de Milaõ, e esperava embarcaçoes para paclar a Hespanha. O Padre Ignacio Mascarenhas tanto que chegou, teve cõmunicâo com alguns Genovezes, e com inadvertida confiança lhes deo conta dos negocios de Portugal, e Catalunha, e da commissão que levava: chegou facilmente esta noticia ao Marquez, e deliberou-se a matar, ou prender Ignacio Mascarenhas. Soube elle com a mesma brevidade esta resoluçao do Marquez, fez presente ao Senado o risco em que estava: tiveraõ os que governavaõ a Republica grande attenção á sua noticia, e mandaraõ segurar a sua pessoa até se embarcar em hum navio Hollandez, em que chegou a França. Tanto que desembarcou, satisfez com toda a diligencia, e acerto a commissão, que levava de Barcelona, e declarando na Corte de França a verdade dos successos de Portugal, que a destreza dos Castelhanos com relaçoes falsas tinha confundido, voltou a Barcelona, e achou nos Deputados igual agradecimento á sua diligencia. Haviaõ chegado áquella Cidade muitos Officiaes, e soldados Portuguezes, effeito das cartas, que havia espalhado no Exercito

Anno
1641.

Passaõ a Portugal muitos dos soldados Portuguezes.

Parte de Barcelona o Padre Ignacio Mascarenhas, chega a Genova.

Chega a França

Volta a Barcelona.

Entra em Lisboa com muitos Soldados.

160 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

*Embaixada de
Catalunha.*

ercito de Castella: embarcou-se com elles para Portugal; chegou a salvamento a Lisboa, e achou a satisfaçāo das suas finezas no conhecimento, que El Rey lhe confessou que tinha delas, naõ querendo o seu habito, e o seu desinteresse melhor premio.

Os Catalaens, tanto que partio o Padre Ignacio Mascarenhas, mandaraõ por Embaixador a Portugal a D. Joseph de Salas, Baraõ de Arene; entrou em Lisboa a oito de Abril, foy hospedado em Belem na quinta de Ruy da Silva, e conduzido a Audiencia d'el Rey pelo Conde da Vidigueira: fez prelentes a El Rey as razoens, que tiveraõ os Catalaens para negar a obediencia a El Rey de Castella, e dalla a El Rey de França: que pedia da parte da Republica perpetua paz com Portugal. Naõ teve El Rey inteira satisfaçāo desta Embaixada, sutilizando-se por alguns indicios, que o animo do Embaixador vinha corrompido pelos Castelhanos, e por esta causa foy despedido com palavras geraes, e offertas sem effeito. O primeiro discurso originou a segunda iuspeita de que o Arcebispo de Braga, e mais conspirados (de que a seu tempo se dará noticia) tiveraõ trato, e communicaçāo com o Embaixador. Naõ entraraõ nesta calunnia D. Lourenço de Sousa, Capitaõ da Guarda d'el Rey, e seu irmão D. Joaõ de Sousa, Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ, hoje Prior do Crato, porque seus inimigos naõ alcançaraõ esta occasiaõ, por haverem antes della persuadido a El Rey que duvidassem da sua grande fidelidade, sem mais causa, que attenderem alguns a interesses proprios, originando-se ordinariamente destes desconcertos da inveja a maior destruiçāo das Monarquias, sendo a desconfiança entre os Principes, e os vasallos benemeritos, a guerra civil, que mais de pressa as desbarata. Mandou El Rey a D. Lourenço para a Beira, e a D. Joaõ para o Algarve: porque como as presumpções eraõ tão incertas, queria apurar-lhes os animos facilitando-lhes o caminho de se passarem a Castella, como o haviaõ feito D. Joaõ Soares, D. Pedro, e D. Jeronymo Mascarenhas, de quem D. Lourenço, e D. Joaõ eraõ muito amigos; circumstancia, que havia ajudado a seos emulos a dar cor ao testimonho, que lhes levantaraõ

Vantáraõ. Sahio esta prova muito em abono da sua fidelidade: porque provendo El Rey o lugar de Capitaõ da guarda em Luiz de Mello seu Porteiro mór, e spertando estes Fidalgos com outros aggravos muito sensivies, elles ostentáraõ tempre a sua fineza, e soffrimento com as mais honradas demonstraçoens. Respeitando El Rey a sua constancia, e igualdade de animo, os restituõ no fim do anno de 1642 ao socego de suas casas, e dentro de pouco tempo tornou a dar a D. Lourenço o seu cfficio, experimentando melhor effeito na segunda que na primeira demonstraçao. O dia seguinte ao que El Rey desterrou D. Lourenço, e D. Joaõ de Sousa, deo a seu irmão D. Mancel de Sousa a Prelazia de Thomar: querendo emendar com este beneficio o rigor com que havia castigado huma presumçao incerta.

No mesmo tempo em que El Rey mandou o Padre Ignacio Mascarenhas a Catalunha, despachou por Embaixadores outros fogéitos a varios Principes de Europa, conhecendo que as alianças saõ a maior firmeza, e o maior credito das novas Monarquias. Mandou a França Francisco de Mello seu Monteiro mór, e Antonio Coelho de Carvalho Desembargador do Paço, ambos com igual poder, e por Secretario da Embaixada Christovaõ Soares de Abreu, Desembargador do Porto. Eraõ as pazes de França as mais certas, e as mais uteis, porque a viva guerra que aquelle Reino tinha com o de Castella, as fazia infalliveis, e a opulencia, e grandeza de França as mostrava convenientes: vindo a ser húa, e outra consideração segura confiança dos soccorros daquelle parte. Partirão de Lisboa a 28 de Fevereiro, ancoráraõ na Arrochela a cinco de Março; foraõ recebidos do Graõ Prior de França Cavalleiro de S. Joaõ, e Governador daquelle Cidade com muitas demonstrações de affabilidade, e grandeza. Partiraõ para a Corte de Pariz, e em todos os Lugares por onde passaraõ, foraõ hospedados magnificamente. Chegando a Orleans despedidaõ o Secretario Christovaõ Soares, avizando a El Rey de como eraõ chegados: continuaõ a jornada, e duas legoas de Pariz acharão o Secretario com húa Quinta prevenida por ordem d El Rey. Tive-

Anno
1641.

*Embaixadores
de França.*

*Chegaõ a Ar-
rochela.*

Anno

1641.

Chegão a Pariz; tiverão audiencia d'El Rey, e do Cardial Richilieu.

raõ audiencia a 25 de Março, esperava os meia legoa da Cidade o Marichal de Chatilhom, e outras muitas pessoas principaes da Corte com os coches d'El Rey. Vinha em hum delles o Duque de Xevroza, para o qual passaraõ, e conduzio-os a S-Germoem onde El Rey assistia. Recebeo-os com os favores, que podia dispensar a Magestade encaminhados dos interesses que resultavaõ aquella Coroa da separação de Portugal, e Castella. Voltaraõ ao aposento que lhes estava prevenido, e no dia seguinte tiverão Audiencia de Armando Joaõ de Plessis Cardial de Richilieu primeiro Ministro daquella Coroa, e digno de maiores occupações; porque nem os seculos presentes, nem os passados admiráraõ sôgeito politico mais merecedor de todos os encomios. Usou com os Embaixadores agradáveis termos, e excessiva cortezia, offerecendo-lhes logo muito mais do que lhe pediraõ: porém elles uzando de huma errada fantasia aceitaraõ muito menos do que era necessario á defensa de Portugal, dizendo que nenhuma couza lhes faltava: e o tempo trouxe comigo o arrependimento de não saberem uzar do primeiro ardor do Cardial, em todas as operaçoes daquella nação sempre o mais util. Tiverão Audiencia da Rainha, e passados alguns dias depois de varias conferencias ajustaraõ entre huma, e outra Coroa paz perpetua, prometendo ambos os Reys de não ajudar aos inimigos de qualquer delles com gente, dinheiro, munições, ou navios, deixando livre aos Hollandezes entrarem nesta confederação, quando com a noticia della a acharem conveniente. Que a guerra se faria a El Rey de Castella por húa, e outra parte com todas as forças, e por todos os caminhos, que se offerecessem: Que El Rey Christianissimo se obrigava a mandar a Portugal vinte navios de guerra nos ultimos de Junho seguinte, a se unirem com outros tantos d'El Rey de Portugal, esperando-se que as Províncias unidas concorressem com igual numero: Que esta Armada intentaria tomar a Frontera da nova Hispanha, e procuraria fazer todo o dano, que fosse possivel em os portos, e navios de Castella: E que os interesses serião igualmente divididos: Que o Cômércio entre os dous Reinos se continuaria da mesma sorte, que se obser-

obſervára no tempo dos antigos Reys de Portugal: Que El-Rey de Frāça permittia q̄ os navios Portuguezes podessem comprar nos feos portos toda a forte de armas, muniçōens e mantimentos, que lhe fossem necessarios. Firmáraõ-se, e publicaraõ-se as pazes, e partiraõ-se os Embaixadores para Arrochella, para se embarcarem em dez navios da Armada que veio a Lisboa, de que era General o Marquez de Bersé sobrinho do Cardial Richilieu.

No mesmo dia que sahiraõ de Lisboa os Embaixadores de França, despachou El-Rey para Inglaterra D. Antaõ de Almada, e Francisco de Andrade Leitaõ Desembargador do Paço, e por Secretario de ambos Antonio de Soufa de Macedo. Padeceraõ na viagem grande tormenta; paſſada ella foraõ seguidos na boca do Canal de sete Fragatas Dunquerquezas, que os obrigou a tomar o porto de Plemua, ſetenta legoas de Londres. A fete de Março sahiraõ em terra, partiraõ para Londres, e despediraõ ao Secretario a pedir licença a El-Rey para poderem entrar na Corte. Achou Antonio de Soufa alguma diſſiculdade na licença, embaraçando-a a diligencia de D. Affonso de Cardenas Embaixador de Castella: facilitou as diſſiculdades que elle propoz o Conde de Pembraue, parecer de que El-Rey fazia grande estimação, e achando a mesma opinião no Parlamento pelos intereſſes do commercio, diſpensou El-Rey com os Embaixadores que entraſsem com a solemnidade costumada, e permittiда aos maiores Príncipes de Europa: pedindo primeiro (como por satisfazer à sua curiosidade) a Antonio de Soufa, que lhe declarasle por hum papel o direito, que El-Rey D. Joaõ tinha á Coroa de Portugal. Executou Antonio de Soufa o que El-Rey lhe pedia, e com toda a elegancia lhe mostrou o direito d'El-Rey D. Joaõ, e a tyrannia de Castella. E vendo o Embaixador daquelle Coroa vencida a ſua negociação, sahio da Corte, e a fete de Abriil entraráraõ nella os Embaixadores de Portugal, e foraõ recebidos d'El-Rey com grandes demonstraçōens de alegria: acháraõ na Rainha o mesmo ſemblante, e com mais efficiacia por ser irmãa d'El-Rey de França. Conferiraõ os negoçios, que hiaõ tratar, com os Ministros, que lhes foraõ

Anno
1641.

Voltão a Lisboa
na Armada de
França.

Embaixadores
de Inglaterra.

Chegão a Plemua.

Entrão em Lon-
dres os Embai-
xadores de Por-
tugal, e jahe o
de Castella.

164 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno
1641.

spontados; e depois de algumas controvérsias, estando para se ajustarem os Capitulos da paz, chegou a Inglaterra noticia, que Tristão de Mendoça, que foy por Embaixador de Hollanda como logo veremos, havia ajustado com os Hollandezes, que os Vassallos d'El Rey de Portugal naõ poderiaõ comprar nem fretar navios mais que aos Hollandezes, e que o Cōmercio da Ilha de S. Thomé, e de toda a costa de Africa ficaria livre a ambas as naçoeas, e que El Rey de Portugal permittiria aos Hollandezes, que uzassem no seu Reino de liberdade de consciencia. Quizeraõ os Inglezes, que se celebrasse com elles o mesmo contrato; porém os Embaixadores prudentemente responderaõ, que no que tocava á liberdade de consciencia fariaõ avizo ao seu Principe, entendendo delle (como succedeo) que naõ havia de conceder aos Hollandezes liberdade alguma de consciencia, que naõ fosse ajustada aos Decretos do Summo Pontifice: que em quanto aos fretes dos navios se uzaria com os Inglezes o mesmo que aos Hollandezes se concedesse: que no Cōmercio das Ilhas de Africa naõ deviaõ embaracar-se, quando n'õ eraõ senhores de outras, como succedia aos Hollandezes, donde a correspondencia fosse igual para os Portuguezes. Julgáraõ os Ministros Inglezes estas propostas arrazoadas, e ajustou-se a paz sem mais declaraçoens, que ser perpetua entre os doux Reys para si, e para teos descendentes: que sens Vassallos seriaõ obrigados a conservar amigavel trato, e Cōmercio; (entendendo-se debaixo deste artigo poderem os Portuguezes comprar muniçoeens, e armas em Inglaterra, e passarem os Inglezes sem embaraço a servir á guerra de Portugal.) Ajustada a paz, se voltaraõ os Embaixadores para Lisboa, e ficou em Londres assistindo aos negocios o Secretario da Embaixada Antonio de Sousa Macedo.

Em a mesma maré, que os Embaixadores de França, e Inglaterra, partio de Lisboa por Embaixador de Hollanda Tristão de Mendoça. Havia El Rey nomeando a Luiz Pereira de Castro Chançarel da Caſa da Suplicaçao para acompanhar Tristão de Mendoça com igual poder (naõ lhe fendo menos necessário, que aos mais hum

hum Ministro de letras, e experiençia , que lhe assistisse, por ser a negociaçao com os Hollandezes a de maior importancia) e por justos respeitos se excusou Luiz Pereira da jornada. Entendeo El Rey que suppria esta falta nomeando por Secretario da Embaixada Antonio de Sousa Tavares , Ministro de letras , e sufficiencia. Mandou tambem por Conselheiros nos interesses da mercancia Guilhelme Rozem Hollandez , naturalizado, e casado em Lisboa , e Joaõ Nunes Santarem , ambos homens de negocio , que vieraõ a servir de maior embaraço a Tristaõ de Mendoça. Poucos dias depois de sahirem de Lisboa , obrigados de huma grande tormenta entraraõ em Plemua porto de Inglaterra , onde havia desembarcado D. Antaõ de Almada ; acharaõ ancorados no mesmo porto quatro navios de guerra Hollandezes. Tristaõ de Mendoça em quanto amainava a tormenta , sahio em terra , passou encoberto pela posta a Londres , fallou a El Rey , e depois de conferir alguns negocios com D. Antaõ de Almada, tornou a voltar , e acompanhado dos quatro navios , que achou no porto , por ordem dos Embaixadores dos Estados , que assitiaõ em Londres , deo á vela para Hollanda , lançou ferro quatro legoas da Aya. Sahio logo em terra Antonio de Sousa Tavares , e passou a pedir licença aos Ministros , que governavaõ , para poder entrar o Embaixador. Sem difficultade lhe foy permittida , e recebido o Embaixador com toda a solemnidade. As conveniencias , que resultavaõ aos Hollandezes da separaçao de Portugal, eraõ faceis de conhecer , durando a guerra entre os Estados , e El Rey de Castella , e tendo empenhado todos os seos interesses nas Conquistas de Portugal , as quaes fica-vaõ com esta separaçao (a seu parecer) no seu arbitrio , julgando pequenas todas as forças deste Reino para resistir ao grande poder de Castella , e que nesta consideraçao ficariaõ as Conquistas sem soccorros , e faltando-lhes o alimento com a debilidade expoitas a poderem elles uzar dos mais leves accidentes , para se fazerem senhores dos lugares em que se achasse maior utilidade. Ajudados da tyran-
nia , e dissimulado silencio dos Ministros de Castella , oc-
cupavaõ os Hollandezes na India Malaca , e na Ilha de

Anno
1641.

O Embaixador
entra em Ple-
mua , passa a
Londres.

Entra na Aya;

Praças das nos-
sas Conquistas
ocupadas dos
Hollandezes.

166 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

Ceilaõ as Fortalezas de Negumbo , e Gale , com o favor dos Mouros , e Gentios haviaõ fabricado em varias partes grandes Fortalezas , e Povoaçãoens. Haviamos tambem perdido Ormuz , entregue aos Persas , os quaes ajudáraõ os Inglezes , invejando todas as naçōens os muitos interesses , que naquellas partes haviamos conseguido. No Brasil occupavaõ os Hollandezes Parnambuco , Paraíba , Rio grande , Ciará , as Ilhas de Tamaracá , de Fernão de Noronha: para a parte do Sul , Porto Calvo , e Segeripe. Os avanços , que tiravaõ destas Conquistas , eraõ grandes , e interessados nelles os de maior poder naquelle Es- tados. Os muitos annos de posse , e os poucos eſcrupulos , que aprendem na falsa doutrina , que ſeguem , os obrigava a crer , que o direito de conservar o que ha- viaõ conquistado preferia a qualquer outro sem contro- versia.

El Rey D.Joaõ fundado nas leys de primeiro po- suidor , queria que os Hollandezes restituifsem a esta Co- roa o muito que haviaõ roubado della : pequeno Exercito para vencer inimigos taõ poderosos. E ficando ſó a deſtreza , e eloquencia , para remediar tantos impossiveis , ne- cessario era que El Rey com profunda confideração ele- gesse o ſogeito mais pratico , mais intelligente , e mais entendido de todo o Reino , para que a subtileza vencesſe tantas diſſicultades. Porém naquelle tempo era taõ pouco o exercicio que havia em Portugal dos negocios politicos , e militares , que naõ ſe podem condemnar justamente os que naõ ajustaraõ com todas as circumſtancias , que convi- nha ás diligencias a que forao mandados. A inſtrucção que Triftaõ de Mendoça levava era que propuzeſſe aos Es- tados huma tregoa , e ſuspensaõ de armas por dez annos em todos os Lugares ſujeitos á Coroa de Portugal ; e que neste tempo ſe ajustaria perpetua paz entre hum , e outro Dominio : Que os Estados mandassem a Lisboa vinte na- vios , para cuja diſpeza El Rey offerecia a contribuiçāo ; que concordassem , e igual numero de navios , para que unidos com vinte , que lhe dava El Rey de França , pudet- ſe ao mesmo tempo defender a Costa de Portugal , e offen- der a de Castella ; que pedisse aos Hollandezes a reſtitui- çāo

*Proposta aos
Hollandezes.*

ção das Praças ocupadas nas Conquistas, porque, livre Portugal da sujeição de Castella, não podia o usurpar o que não tocava á quella Coroa: Que El Rey daria aos Estados Cōmercio livre em todos os portos deste Reino, reduzindo-se as imposições, e direito ao estylo antigo dos Reys de Portugal, com vantagens nos privilegios, e liberdades: Que os Estados permittissem passar á guerra de Portugal todos os Officiaes de Cavallaria, e Infantaria, que fossem necessarios, e da mesma forte Ingenheiros para as Fortificações, e artifícios de fogo; e que pudessem comprar os Portuguezes em Hollanda todas as munições, e instrumentos necessarios para a guerra. Offereceo o Embaixador estas propostas aos Ministros dos Estados, e ajustou com elles a confederação seguinte, de que se seguirão em todas as Conquistas da Ália, e da América muito consideraveis danños. Assentara o os Estados com a Coroa de Portugal tregoa, e suspensão de armas por espaço de dez annos, e que todos os Subditos de huma, e outra parte se abstivessem de toda a guerra, e prejuizo: Que se ajudassem com todas suas forças em offensa de Castella, e de seos Vassallos, entendendo-se este Tratado no Brasil, e na India, onde se observaria a mesma união com os Reys aliados de Portugal, e Hollanda, tendo o elles assim por conveniente, dando-se hum anno de termo para se publicar na India, ajustando-se da mesma sorte a segurança de navegarem os navios de ambas as partes, sem offensa alguma dellas, e a igualdade do Cōmercio; não se alterando a fórmula em que se achava ao tempo deste ajustamento. Obrigou-se tambem o Embaixador a que El Rey mandaria outro a Hollanda no termo de oito mezes a tratar da paz, a qual não se ajustando, se não alteraria a tregoa dos dez annos declarados: Que em qualquer das partes, que fosse achada alguma pessoa, que tratasse negociação de Castella contra Portugal, ou contra os Estados, fosse castigada conforme merecesse o delicto, e da mesma sorte se julgassem por inimigos cōmuns os Lugares, ou Fortalezas, que tomassem a voz de Castella: Que os moradores de ambas as Nações ficarião com o que tivessem adquirido, assim de bens de raiz, como móveis; e havendo du-

Anno
1641.

*Condições da
tregoa.*

Anno
1641.

vida nas propriedades, propondo cada hum a sua causa; se observaria de ambas as partes justiça igual: Que os Portuguezes naõ poderiaõ fretar navios senão os dos Estados, nem permittir cōmercio ou trato nas Conquistas a alguma outra nação mais que á Hollandeza: e que naõ poderiaõ fretar em Hollanda navio de menos porte que de 260 toneladas com 16 peças de artilharia, gente, e muniçōens proporcionadas; e que, succedendo achar-se algum navio com menos do ajustado, se poderia tomar por perdido: Que os Portuguezes naõ pudessem passar Negros a Indias de Castella, nem outra alguma fazenda; e que, achando-se, seria confiscada: Que na Costa de Africa, Ilhas de S. Thomé, e as mais daquella parte todas as fazendas que se tirassem, seriaõ registradas, e pagariaõ direito nos lugares principaes que pertencessem a huma, e outra nação: Que, adquirindo-se algum dominio nas Indias Occidentaes de Castella, seria repartido por igual: Que os Estados se obrigavaõ a mandar á sua custa vinte navios de guerra a Lisboa, para se unirem com outros tantos que El Rey teria apparelhado, e juntos fariaõ guerra aos Castelhanos, e que os interesses seriaõ repartidos igualmente: Que El Rey poderia tirar todos os Officiaes de guerra, que lhe fossem necessarios daquelles Estados; os quaes elles mandariaõ á sua custa, e se obrigavaõ a socorrellos em quanto assultissem em Portugal: Que da mesma forte poderia tirar de Hollanda todas as muniçōens, e instrumentos militares, que julgassem convenientes para a guerra. Esta era a substancia dos capitulos que se ajustariaõ com os Hollandezes. Incluia o Tratado outros de menos importancia, e nestes havia clausulas muito miudas em ordem aos interesses de Hollanda, e a naõ restituír o que havia conquistado de Portugal no tempo de Castella. O tempo foy descobrindo que ficavamos prejudicados; porque ainda que nos era precisamente necessaria a paz de Hollanda, resultavaõ aos Estados tantos interesses da separação de Portugal, que se fora esta materia manejada com mais destreza, naõ ha duvida q̄ se conseguiraõ na paz maiores utilidades, e naõ succederiaõ depois tantas, e tão prejudiciaes controvérsias, que forao causa de danos irreparaveis.

raveis. Tristaõ de Mendoça voltou a Lisboa na Armada que mandáraõ os Estados, trouxe con sigo doux Regimentos de Cavallaria, quantidade de armas, e muniçoes, hum dos melhores effeitos da sua jornada pela grande falta que havia dellas neste Reino.

Anno

1641.

Elegeo El Rey para a Embaixada de Dinamarca, e Suecia a Francisco de Scusa Coutinho, em quem concorriaõ partes muito essenciaes para esta commissão. Embarcou-se em hum navio de Dinamarca, levando por Secretario da Embaixada Antonio Moniz de Carvalho, ocupado naquella occasião no Desembargo do Porto. Partiu a 18 de Março, chegou a 15 de Abril á boca do Zonte, desembarcou junto ao Castello de Conembrog. Estava El Rey tão vizinho, que logo teve noticia de que era chegado, e por esta causa se passou a Co'oupenhaven Corte daquelle Principe, e cinco legoas distante. Mandou o Embaixador ao Secretario a pedir licença para poder desembarcar, concedeo-se lhe; entrou na Corte em hum Coche d'El Rey, mas como particular; foy hospedado com muita grandeza. Paſſadas as primeiras ceremonias, recorreu o Secretario ao Vice-Rey, Ministro principal daquelle Coroa, pedindo-lhe da parte do Embaixador Audiencia. Gastou-se hum mez em excusas apparentes sem conclusão algua, e conhecendo o Embaixador que naſcia o embaraço das alianças que El Rey de Dinamarca tinha com a Casa de Austria, e dependencias em q estava com El Rey de Castella, mandou ao Secretario que dissesse ao Vice-Rey, que ou se lhe desse Audiencia, ou licença para se partir a outras partes a que o chamavaõ occupações de grande importânciæ. Sem embuço respondeo o Vice-Rey que o seu Principe se achava com dificuldades insuperaveis, porque ainda que desejava ſumamente a amizade d'El Rey de Portugal, os negócios daquelle Coroa com a de Castella eraõ de qualidade, q lhe prendiaõ o alvedrio para o receber com demorſtrações publicas: q se tivesse algum negocio q conferir, lhe apontaria Ministro com q o tratasse, e se quizesse daquelle Reino algua couſa q fosse necessaria para a defensa de Portugal, paſſaria lhe go ordem para q se lhe desse e estes fez atando hú a larga cadea de comprimentos, ficando ligada a outra

Volta o Embaixador com Armada, e socorro.

Embaixada de Suecia, e Dinamarca.

Chega o Embaixador a Dinamarca.

Negase lhe Audiencia publica.

170 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno
1641.

outra de dependencias a vontade daquelle Principe. A es-
tas offertas respondeo o Embaixador : Que darse lhe , ou
naõ audiencia , era ponto indivisivel , e que visto negar-
se lhe , se lhe permittisse licença para se partir , ficando
nelle vivo o agradecimento da cortezia , que como parti-
cular havia recebido naquelle Corte : Que em quanto a tra-
tar negocio com Ministro algum , lho naõ dispensava ha-
ver-se lhe negado audiencia : Que das offertas do soccor-
ro se naõ valia , por ter deixado as prevençoens de Portu-
gal independentes dellas. Entendeo o Vice-Rey da respo-
sta a justa queixa do Embaixador , havia lhe El Rey dado
ordem para a suavizar quanto fosse possivel : disse ao Se-
cretario : Que Sua Magestade teria grande gosto de que
o Embaixador quizesse ver o Castello de Fredesborg , lu-
gar de recreaçao , onde El Rey iria a lhe fallar , porque fi-
caria com grande pena de que se partisse sem poder vel-
lo. Pareceo ao Embaixador , que este era o caminho de
se concluir algum ajustamento , e aceitou a offerta. No
mesmo dia veio a casa do Embaixador hum Almirante ,
que o havia levado deste Reino , a entregar lhe da parte
d'El Rey douz mil cruzados , que recebera de frete. Naõ
podendo o Embaixador deixar de os aceitar pela apertada
ordem , que o Almirante trazia , os mandou repartir pelos
Officiaes , e Soldados , que o haviaõ comboiado. O dia se-
guinte conduzio o Vice-Rey o Embaixador ao Castello de
Fredesborg , cinco leguas distante da Corte , por caminho
taõ deleitoso , que parecia mais breve a jornada. Chegou
ao Castello , o qual julgou de fabrica maravilhosa , e en-
trando nelle admirou a magnificencia , e adorno , occupan-
do grande espaço a vista em pinturas , e estatuas excellen-
tes . deraõ lhe recado de que El Rey o esperava para lhe
fallar ; obedeceo , e achou em El Rey as maiores demon-
straçoes de affabilidade. Repetio lhe as disculpas de lhe
negar a audiencia , e as mesmas offertas , que o Vice-Rey
havia feito ao Secretario . respondeo o Embaixador pe-
la mesma linguagem de que havia usado na primeira pro-
posta dizendo . Que lhe naõ ficava occasião mais , que de
agradecer os favores particulares , visto negar lhe Sua Ma-
gestade audiencia publica. Convidou o El Rey a jantar ,
sen-

Falla a El Rey
em particular.

sentou-o consigo à mesa , e a seu cunhado Joaõ de Roxas de Azevedo , que levou nesta jornada , é ao seu Secretario , dando ao Embaixador melhor lugar , que a seu filho o Conde Valdomáro. Foraõ dilatadas as horas da mesa ; assistio a ella a Nobreza principal da Corte , e á sua vista brindou El Rey à saude d'El Rey D. Joaõ , e confessando-lhe este Titulo publicamente , fez mais condemnada a resoluçao de lhe naõ aceitar o Embaixador. Foy elle despedido acabada a meta com as mesmas ceremonias com que havia entrado. Deste Lugar continuou a jornada para Suecia , havendo-lhe chegado licença da Rainha , que havia pedido por via do Assistenté daquelle Reino , que estava na Corte de Dinamarca. Nas Provincias por onde passou de Esmolandia , Ostrogozia , Sudermanlandia , achou preventida magnifica hospedagem. Chegou á Cidade de Estocholmia , onde assistia a Rainha , e logo foy visitado da sua parte , finalando-lhe audiencia para dahi a dous dias . acabado o prazo ; veio buscar ao Embaixador grande parte da Nobreza daquelle Reino , e com todas as ceremonias de maior ostentaçao foy conduzido ao Paço. Achou que os hombros de huma galharda Dama sustentavaõ o pezo daquelle Monarquia da Rainha Christina , que naõ passava naquelle tempo de quinze annos , descobria no generoso aspecto os alentos de Gustavo Adolfo seu glorioso Pay , morto na batalha de Lusen , quando com as esperanças mais seguras suppunha toda Europa sendo despojo do seu valor , atada ao carro dos seos triunfos. As mostras do semblante varonil de Christina dissimulavaõ a fragilidade da natureza , e dos annos , e proporcionavaõ o emprego da Coroa. As accoens desta excellente Princeza déraõ pelo tempo adiante verdadeiro testimonho das disposicioens , que nella se admiravaõ nos primeiros annos , pois deixando generosamente o proprio , e bellico- so senhorio por detestar a cegueira herética , se passou a viver em Roma , querendo beber na fonte o licor suave da Evangelica doutrina , sacrificando pia , e religiosamente no Altar de Nossa Senhora do Loureto o Sceptro , e a Coroa , e merece naõ só por esta heroica acção o affecto univeral , senaõ tambem pelas grandes virtudes , e sciencias

Anno
1641.

Parte para Suecia.

Chega a Estocholmia.

Tem audiencia da Rainha.

Elogio da Rainha de Suecia.

Anno
1641.

cias incomparaveis, que nella resplandecem. Quando entrou o Embaixador estava sentada debaixo de hum dozel, assistindo-lhe cinco Tutores, que seu pay lhe havia deixado, e que com ella governavaõ o Reino: junto do estrado á maõ direita tinhaõ assento tres primas suas, filhas do Conde Palatino, todas de excellente formosura, a que se seguiaõ outras muitas Damas. Tanto que chegou o Embaixador á porta da ante-camera, se levantou a Rainha, e dando tres passos lhe fez huma pequena inclinação. Ouvio a Embaixada em Latim, respondeo na mesma lingua, que fallava com grande perfeição, e da mesma sorte todas as de Europa: costumando dizer discretamente: Que he grande o perigo de quem não sabe mais, que a propria lingua, porque ficará sem falla mudo, se perder o uso dela. Aceitou com grande contentamento as offertas da amizade de Portugal, e não perdoou a circunstancia alguma, que justificasse o seu affecto. O dia seguinte ao da audiencia deo principio á negociação, a qual ajudou muito o Barão de Roche Embaixador d'El Rey Christianissimo naquella Corte.

Entra o Embai-
xador em con-
ferencia com os
Ministros da
Rainha.

Apontou a Rainha por Ministro da conferencia ao Graõ Chançarel, a quem assistiaõ dous Senadores; houve poucas controvérsias, pela muita união das vontades, ajustou-se a paz, e lançaraõ-se os Capitulos della em lingua Latina; continhaõ elles:

Ajusta-se a paz
com Suecia.

Observar-se entre as duas Nações igual correspondencia, e livre Commercio em todos os portos de hum, e outro Reino. Concedeo a Rainha ao Embaixador tres navios de guerra, em que trouxe artilharia, armas, e munições, segurando o retorno nas varias drógas, de que abunda Portugal. Nestes navios se embarcou o Embaixador; nelles chegou a Lisboa a salvamento: passando pelo Zonte lhe não visitaráõ os navios, favoravel demonstração, que El Rey de Dinamarca mandou, que se uzassem com elle. Foy a paz de Suecia de grande importancia a Portugal, pela grande reputação, que naquelle tempo as armas daquelle Reino haviaõ conseguido em Europa, sendo a Casa de Austria a mais prejudicada nos seos progressos.

A Embaixada que cançou mais os discursos; e que verdadeiramente se devia ventilar com maior cuidado,

do, era a de Roma: Considerava-se, que em nenhuma forma podia prejudicar a dilacão do Embaixador, porque tentar o animo do Pontifice Urbano VIII, que naquelle tempo governava a Igreja, era prudencia, que elle havia de agradecer, e o mundo não podia condennar. Vendo que, guiadas as nossas accoens dos passos da madura ponderação, sabiamos sondar os animos, e achar fundo nos interesses, que prezos de ancora tão segura não poderia perigar em alguma tempestade: e que quando o Pontifice se resolvesse, superado o conhecido obstaculo de Castella, a reconhecer El Rey de Portugal; facilmente com a certeza desta resolução se poderia despedir o Embaixador; e que se acaso prevalecessem no seu animo as conveniencias dos Castelhanos, muito devia obrigar-se da attenção d'El Rey, não querendo embaraçallo sem determinação sua em empenho tão consideravel: e que suposto se entendia, que o animo do Pontifice era Francez, que esta mesma voz o faria attento aos interesses de Castella, querendo mostrar a justiça igual, sendo esta imaginação pequena segurança para o empenho, que se buscava; pois o perigo de se voltar o Embaixador sem ser admittido do Pontifice, não devia ceder á mais poderosa apparencia do bom sucesso, fazendo este muito contingente a certeza do poder, que El Rey de Castella sustentava em Roma. Os que defendiaõ ra opinião contraria, diziaõ que, dilatando-se a Embaixada, se dava motivo ao Pontifice a não querer aceitállá, quando depois se lhe mandasse; e que, espalhando a industria dos mal afféctos RAZÕES EM CONTRARIO. esta apparente falta de religião, causaria movimento nos animos dos Povos, nos quaes por similar causa acha sempre disposição o desafiocego: que também era preciso não expôr na consideração das naçoes duvidosa a vontade do Pontifice, o qual religiosamente deviamos suppor mais attento á justiça, que applicado aos interesses. E que ainda que nos arriscassemos ao deser de não ser admittido o Embaixador, o que parecia impossivel conhecendo-se o animo do Pontifice inclinado a França, que nas proposições do requerimento faria El Rey publicar no mundo a sua justiça, achando sem dúvida a parcialidade

Anno

1641.

Considerações que difficultavão a Embaixada de Roma.

Franç

Anno

1641.

*D. Miguel de Portugal he no-
meado Embai-
xador a Roma.**Chega o Embai-
xador a Arro-
chella.**Passa a Pariz.*

Franceza propicia , e empenhada em beneficio nosso , afim por encontrar as dependencias de Castella , como por terem os Ministros daquella Coroa os que fomentavaõ a opiniao de se naõ dilatar a Embaixada. E que finalmente com a Igreja nenhuma demonstraçao era arriscada , sendo os mais humildes os que mereciaõ a maior Coroa. Prevalereo esta opiniao , e nomeou El Rey por Embaixador a Roma a Dom Miguel de Portugal , Bispo de Lamego , irmão do Conde de Vimioso : tinha de idade aquelles annos , em que o valor anda mais activo , preciso para a jorna-
nada , que emprendia , e ornava-se esta virtude , que se achava na sua pessoa , de entendimento , e letras , que o habilitavaõ para esta occupação. Elegeo El Rey para lhe assistir a Pantaleão Rodrigues Pacheco , Inquisidor do Conselho geral do Santo Officio , declarando-o Agente dos negocios de Portugal na Corte de Roma ; achavaõ-se nelle com grande igualdade as letras , e as virtudes . Foy por Secretario da Embaixada Rodrigo Rodrigues de Lemo , Desembargador do Porto , em quem concorriaõ todas as partes , que pedia este emprego . A 15 de Abril partiraõ de Lisboa , entráraõ na Arrochella , onde o Bispo desembarcou , foy hospedado do Graõ Prior de França com grande magnificencia , e parecendo lhe necessario conferir com o Monteiro mór , Embaixador de França , os negocios de Italia , se resolveo passar a Pariz . Fez a jornada em treze dias , chegou á Corte , fallou a El Rey , á Rainha , e ao Cardial . Levando ajustado com El Rey , e com o Monteiro mór o que lhe pareceo mais conveniente , se partio para Italia . Deteve-se em Avinhaõ esperando que passassem as mutações , tempo perigoso para entrar em Roma . A 20 de Outubro embarcou em Tolon , e dentro em poucos dias deo fundo em Civita Vechia , que dista treze legoas de Romá . Fez avizo de que havia chegado ao Marquez de Fontane , Embaixador d'El Rey Christianissimo naquella Corte , o qual sem dilaçao lhe mandou parte da sua familia , bem armada , para o acompanhar , a que se juntáraõ trinta Portuguezes , e alguns Catalães . Alterou-se o Pontifice com a noticia de ser chegado o Embaixador de Portugal : porém naõ tendo pretexto para lhe impedir que entraisse

entrasse em Roma, ordenou ao Cardial Antonio Barbarino mandasse segurar-lhe a estrada, constando-lhe, que os Castelhanos naõ podendo impedir ao Bispo, que desembarcasse, intentavaõ em offensa sua no caminho algum movimento. Com esta segurança naõ encontrando o Bispo de Lamego embaraço, chegou a Roma: apeou-se em casa do Embaixador de França, onde ficou recebendo na hospedagem todos os obsequios devidos á sua authoridade. Durou a assistencia em casa do Embaixador muitos dias, e para se passar a hum Palacio, que tornou na Praça Naona, lhe foy necessario grande iniſtacia, por ter o Embaixador ordem d'El Rey de França para o deter em sua casa até conseguir Audiencia do Pontifice, achando esta união o meio mais proporcionado de controverter as negociações de Castella.

Affistia em Roma por Embaixador d'El Rey Catholico naquelle tempo D. Joaõ Chumaceiro. Dentro de poucos dias veio rendello o Marquez de los Valles com titulo de Embaixador extraordinario. Antes que o Bispo chegasse haviaõ celebrado os poucos Portuguezes, que estavaõ em Roma com tão publicas demonstrações a noticia da Acclamação d'El Rey, que passáraõ a parecer excessivos, se o valor dos Portuguezes naõ fora costumado a vencer os maiores obstaculos. Sinalou-se entre todos Bras Nunes Caldeira, Provedor aquelle anno do Hospital de Santo Antonio, que naquella Corte chamaõ dos Portuguezes; porque sucedendo celebrar-se a festa do mesmo Santo, e sendo costume assistir nella o Embaixador d'El Rey Catholico, função que lhe tocava como a Embaixador de Rey de Portugal, deliberou Bras Nunes Caldeira, que havia de defender ao Embaixador de Castella a entrada da Igreja. Juntou alguns Portuguezes, que se resolveraõ a acompanhallow, e sem reparar no perigo a que se expunha naõ só pela diferença do poder que os Castelhanos tinhaõ em Roma, senão pelo crime de juntar publicamente armas de fogo tão defendidas naquella Corte, que o delinquente, que se acha com ellas, naõ differe mais que 24 horas da culpa á morte. Juntou todo o genero de armas, que lhe foy possível, offensivas, e defensivas;

Anno
1641.

Chega a Roma.

*Acção valerosa
de Bras Nunes
Caldeira.*

Anno**1641.**

*Remete o Pontifice os negocios
do Embaixador
a alguns Cardinaes.*

sivas; ocupou os postos, que podiaõ facilitar o seu intento; e constando ao Pontifice, e ao Embaixador de Castella a sua deliberação, nem o Embaixador te atojou a divertilla, nem o Pontifice quiz castigalla; privilegio das acçoens grandes, que até os offendidos coitumaõ amparallias: e naõ só este anno ficou divertida a assitencia que os Embaixadores de Castella faziaõ em Santo Antonio, senão que passou a todos os seguintes, naõ tornando a intentalla. Depois de chegar a Roma o Marquez de los Valles, remeteo o Pontifice os negocios de Portugal aos Cardinaes Nepotes Francisco Antonio Barbarino, ao Cardial Caietano, e ao Cardial Pamphilio, que com o nome de Innocencio X succedeo a Urbano no Pontificado. As supplicas se encaminhavaõ ao Cardial Francisco Barbarido, offerecia-lhas Pantaleão Rodrigues, acodia ás Audiencias como Agente dos negócios de Portugal, e a tudo o mais, que pertencia ao fim, que se procurava. O Papa, em quanto se naõ tomava a ultima resoluçao, mandou ordem ao Bispo Embaixador para que naõ passeasse pela Corte em publico. Fez Pantaleão Rodrigues a primeira supplica aos quatro Cardinaes nomeados, toy nas apparencias bem admittida, e respondeo a ella o Cardial Francisco, que desejava ver o direito com que El Rey de Portugal se introduzia na Coroa. Replicou Pantaleão Rodrigues, que El Rey D. Joaõ mandava Embaixador á Sé Apostolica a dar obediencia ao Summo Pontifice, e naõ a esperar decisaõ, ou confirmaçao alguma de Sua Santidade, pois era Senhor de hum Reino isento no temporal de todo o Juizo humano: porém que por obviar as interpretaçoes dos politicos, satisfaria á curiosidade do Cardial. No dia seguinte levou em hum memorial deduzido o direito d'El Rey á Coroa, que ocupava, com razoens tão claras, e tão bem fundadas, que esclarecerão todas as apparentes proposiçoes, que os Castelhanos haviaõ espalhado em varios manifestos. Esperando deste papel Pantaleão Rodrigues a resoluçao de ser o Embaixador admittido a Audiencia, lhe declarou o Cardial Francisco, que Sua Santidade via nesta Embaixada mais demonstraçoes apparentes, que obediencia, e respeito á Sé Apostolica: por-

*Apresenta Pan-
taleão Rodri-
gues hum me-
morial com o di-
reito d'El Rey.*

*Difficultades
propostas pelo
Cardial Fran-
cisco Barbarino*

que

Anno
1641.

que a retençāo das Capellas , que em Portugal se haviaõ usurpado á Igreja , continuava , violando-se por este caminho a immunidade Ecclesiastica , e aprovando-se com a contumacia o pernicioſo exemplo da expulſão do Bispo de Nicastro Colleitor Apostolico , occasionada por este respeito : Que a esta prejudicial resoluçāo se accrescentava o grave escandalo , que a toda a Republica Christāa tinha dado a prisão do Arcebispo de Braga D. Sebastião de Mattos : (que ja neste tempo havia commettido os delictos , que adiante referiremos) e que , consideradas estas razoens , se julgava preciso que o Arcebispo fosse posto em sua liberdade , e se lhe restituissem feos bens , ou ao menos o remettessem em Custodia a Roma , para que o Summo Pontifice como seu legitimo Juiz julgasse o seu delicto : que as Capellas se restituissem á Igreja , sem se interpôr duvida , nem embaraço : que com estas demonstraçōens se conciliaria o animo de Sua Santidade para admitir a Embaixada. Satisfez Pantaleão Rodrigues a esta proposta dizendo : que ainda que a commissão do Bispo Embaixador se naõ extendia a mais , que a dar obediencia ao Summo Pontifice , naõ parecia licito gravar com encargos o acto de huma accaõ voluntaria , o que fendo contra todo o direito universal , excusava o Embaixador de naõ trazer poderes para tratar o que se naõ suppunha que pudesle acontecer ; que fiado na piedade Catholica d'El-Rey seu senhor promettia da sua parte , que a duvida das Capellas se ajustaria com a conclusão mais favoravel á Igreja , mandando Sua Santidade Nuncio Apostolico a Portugal , como haviaõ feito sobre similhantes Concorrências os Pontifices Joaõ XXI. e Xisto IV. em tempo dos Reys D. Afonso V. e D. Joaõ segundo : porque esta materia era taõ embaraçada , que tiveraõ as duvidas della principio no anno de 1604. cuja ley , desde aquelle tempo estabelecida , havia derogado o Colleitor com escandalo universal. Que em quanto á resoluçāo do Arcebispo de Braga , Sua Magestade naõ havia excedido as permissoens do Diteito Canonico ; porque fendo o Arcebispo convencido no crime de lesa Magestade , o naõ eximia o foro Ecclesiastico naõ só da prisão , mas nem da

Resposta de Pan-
taleão Rodríg-
gues.

Anno
1641.

morte, de que havia varios exemplos no Mundo; porém que Sua Magestade, para que naõ ficasse acção alguma sua eícrupuloſa, mandaria entregar os autos do Arcebispo aos Juizes, que Sua Santidão apontasſe em Lisboa, prohibindo-lhe remettellos a Roma assim o perigo de poder por qualquer accidente cahir nas mãos dos Castelhanos, como a difficultade de se lhe haver de formar culpa em Roma daquelle Magestade, que o Summo Pontifice naõ reconhecia por coroada. Estas tatisfaçoens atalharaõ com o Cardial Barbarino os pretextos, que buscava para a dilacão, que ju gava precisa, vendo que naõ era razão detenganar ao Embaixador de Portugal, nem conveniente offendere o Embaixador de Castella. E ultimamente antepondo a politica á justiça, apertando Pantaleão Rodrigues pela ultima resolução, faltando razão ao Cardial, faltaraõ-lhe razoens; de que se originou cansar-se de forte das instâncias do Agente, (defeito ordinario de quem sem razão offende) que com demonstrações escandalosas dava a entender a Pantaleão Rodrigues nas audiencias publicas o seu enfado. Vendo pois o Bispo Embaixador as duvidas, que cada hora cresciaõ na sua pretenção, buscou todos os caminhos, que as podiaõ facilitar, e em todos achou cortados os passos pelas negociações de Castella. Este sucesso fazia diferente effeito no Marquez de los Valles, porque vendo as suas diligencias bem logradas, tomou animo para maior empreza, e determinou tirar de Roma, na pessoa do Bispo de Lamego, hum dos maiores obstaculos, que de presente julgava, que o seu Principe tinha para a restituição da Coroa de Portugal, tendo por certo, que, permittindo o Pontifice audiencia ao Bispo, confirmava a acclamação d'El Rey, e lhe facilitava por este caminho as alianças dos Príncipes de Europa; consequencia, que segurava a defesa deste Reino. Nesta consideração buscou pretextos para publicar queixas sem fundamentos, que saõ facilis de achar em quem negocea seguro no poder, e no cabedal. O Bispo alcançou nestes dias audiencia de alguns Cardiaes, que o trataraõ com honras de Embaixador: acompanharaõ-o a estas vizitas os seus criados com algumas insignias

*Diligencias do
Marquez de los
Valles Embai-
xador de Castel-
la.*

signias só permittidas aos Embaixadores. Inferio o Marquez desta novidade, que o Bispo havia conseguido audiencia do Sūmo Pontifice na forma, que desejava. Multiplicou as queixas com tão immodestas supplicas, que opprimido o Summo Pontifice com a memoria em Castella, e o cuidado em Napoles, declarou: Que não aceitava a Embaixada do Bispo de Lamego. Constando-lhe ao Marquez de los Valles a certeza deste Decreto, aplicou á paixaõ os ultimos alentos, e sem mais consideração, que a da ira, nem mais attenção, que a da furia, determinou prender o Bispo de Lamego, e remettello a Napoles, seguindo o exemplo do Marquez de Castello Rodrigo, que havia tomado a mesma resolução com o Príncipe de Sans, por huma leve suspeita de que o Príncipe tinha intelligencias com França; e fazendo-lhe cortar a cabeça, deo motivo a hum dos maiores escandalos da Europa. Com este erro por Norte determinou o Embaixador de Castella executar a empreza de prender hum Prelado na Corte de Roma, seguro na fé do Pontifice, sem mais causa, que achar favorável a sua resolução, supondo-a poucos dias antes da parte das prevenções do Bispo; desconcerto universal da natureza humana, que tanto adoece de fraca, como de forte; e assim a debilita o sangue que lhe falta, como a suffoca o que lhe sobra.

Retoluto o Marquez a executar este intento, juntou em Roma, por intervenção do Príncipe Galiano da Casa Colona, dependente de Castella, duzentos bandidos, único acerto desta empreza, sendo só homens de vida tão larga, proporcionados para a execução deste delirio; e querendo honestar o rumor, que em Roma causava as suas prevenções, fez pôr fogo a huma pequena porta, que sahia do seu Palacio, e publicou, que os Portuguezes haviaõ sido authores desta insolencia; e com este pretexto chamou a Roma Officiaes, e Soldados de Napoles. O Pontifice constando-lhe das prevenções do Embaixador de Castella, buscou dous caminhos de atalhalhas: hum, mandando segurar com grande numero de Soldados as partes suspeitas: e dando ordem para que sahissem de Roma todos os vagabundos, com que dimi-

Anno
1641.

*Declara o Pon-
tifice, que não
aceita a Embai-
xada de Portu-
gal.*

*Junta o Mar-
quez de los Val-
les os bandidos,
e convoca os So-
dados.*

*Prevenções do
Papa.*

Anno
1641.

Avisos que se dão ao Bispo Embaixador.

Prevençoens contra os Castelhanos.

nuió muito a familia do Marquez de los Valles: outro; ordenando ao Bispo de Lamego que se acompanhasse de pouca familia, e que o seguro da sua palavra, e das prevençoens, que mandava fazer, podiaõ livrallo de todo o receio. Estando de huma, e outra parte as materias na disposição referida, e acompanhando-se o Bispo Embaixador só de dous Gentis homens, e dous lacaios, conforme a ordem do Pontifice, chegou em 20 de Agosto o effeito, que se podia esperar de tanta resolução descertada. Sahio o Bispo de Lamego ás cinco horas da tarde a visitar o Embaixador de França, acompanhado da familia, que lhe estava destinada: Era hum dos Centis homens Diogo de Barcellos, antigo criado de sua casa. Examinou a sua attenção, que seguia a carroça do Bispo huma espia dos Castelhanos; advertiu-o ao Bispo, o qual mandou logo chamar hum confidente, a que ordenou que fosse a casa do Embaixador de Castella, e que achando alguma novidade, lhe fizesse aviso em casa do Embaixador de França, para onde hia. Naõ tardou muito com a certeza de que achara em casa do Embaixador prevenindo-se gente, armas, e carroças. Confirmou esta noticia Pantaleão Rodrigues: porque tendo naquelle tarde Audiencia do Cardial Barbarino, soube delle que o Marquez de los Valles estava resoluto a buscar occasião de se encontrar com o Bispo, e valer-se della para o matar, ou prender: e pedindo o Cardial a Pantaleão Rodrigues quizesse persuadir ao Bispo que naõ sahisse aquela tarde de sua casa, elle lhe respondeo que ja quando elle sahira ficava fóra della. Obrigado de huma, e outra noticia lhe pareceo ao Bispo que era necessario prevenir-se para que o naõ colhesse o Embaixador de Castella desarmado. O Embaixador de França desejou persuadir ao Bispo que ficasse em sua casa, dizendo que como naõ era novidade ser seu hospede, que ninguem poderia censurar esta acção: porém o Bispo advertido, e valeroso, em nenhum caso admittio esta proposta; o que vendo o Embaixador de França, mandou juntar a sua familia á do Bispo, e a estas se unirão alguns Portuguezes, e Catalaens, que andavaõ em Roma: chegáraõ todos

dos juntos ao numero de sesenta pessoas. O Embaixador de França por evitar a confusão, e desordem, nomeou por Cabo desta gente ao seu Mestre de Camera, chamado Lucach, pessoa de que fazia grande confiança. Feita esta prevenção, entrou o Bispo em huma carroça com quatro Gentis nomens, sem mostrar sobresalto algum, herdando o valor, e constância de seos antigos predecessores: Seguião a mais gente, huns em carroças, e outros a pé; mas de forte repartidos, e caminhando as carroças tão devagar, que todos se achárao juntos. Pouco havia o Bispo andado, quando lhe fizerao avizo, que o Marquez de los Valles se vinha chegando: mandou aos cocheiros, que naõ parassem, e vieraõ a topar-se as coroças dos dous Embaixadores em huma volta, que faz a rua de Santa Maria in via. Gritárao os Castelhanos, que fizessem alto ao Embaixador de Castella, responderão os Portuguezes, que parassem ao Embaixador de Portugal. Sem dilacão sahiraõ os Castelhanos das carroças, o mesmo fizeraõ os Portuguezes, e Francezes: de huma, e outra parte se disparáraõ quantidade de carabinas, e pistolas, de que logo ficáraõ mortos, dos que acompanhavaõ o Bispo, hum Maltez parente do Embaixador de França, dous pagens feos, e hum criado de Pantaleão Rodrigues: dos Castelhanos cahiraõ mortos oito, em que entrou o Capitão D. Diogo de Vargas, e ficáraõ vinte feridos. O estrago das armas de fogo se acrecentou com os golpes das espadas, que os Portuguezes sabem esgrimir com grande destreza. Carregárao os Castelhanos com tanto valor, que em breve espaço desampararaõ ao Marquez de los Valles, que se naõ havia até aquelle tempo sahido da carroça, e vendo-se só perturbado do receio sahio pelo espaldar della, e falto de alento, esquecido da reputação, perdido o chapeo, e descomposta a capa, se recolheo à logea de hum biscouteiro, donde passou á casa do Cardial Albernoz, que ficava vizinha. O Bispo de Lamego sahio da carroça, em que hia, no principio da pendencia com húa carabina nas mãos, e em quanto ella durou deu valerosamente calor aos que o acompanhavaõ: acabada ella, se recolheo á casa de hum Italiano em quanto

Anno,

1641

*Fineza do Embaixador de França.**Encontro dos dous Embaixadores.**Saque desfeito o Marquez de los Valles.*

Anno
1641.

Recolhe se o Bispo vitorioso.

to as carroças se preveniaõ, e os mortos se retiravaõ. Voltou para o Palacio do Embaixador de França, donde, incommodo o rumor, se retirou ao seu aposento. A carroça do Embaixador de Castella esteve dous dias feita, pedaços no lugar da pendencia, sem haver quem a recolhesse, que tal era o desacordo com que ficou o Marquez de los Valles, e a sua familia. Veio logo visitar o Bispo de Lamego da parte do Cardial Barbarino hum Gentil-homem seu, agradeceo o Bispo o comprimento sem se queixar do successo. Os Cardiaes da facçaõ de Castella, e todos os que seguião aquelle partido, acodiraõ logo a casa do Marquez de los Valles: á do Bispo de Lamego vieraõ o Duque de Brechano, e muitos dos dependentes de França. O Cardial Antonio montou a cavallo, e seguiou a Cidade com varios corpos de guarda, que repartio pelas ruas. No dia seguinte a este successo determinou o Marquez de los Valles sahir-se de Roma sem dar conta ao Pontifice: porém persuadiraõ os parciaes a que lhe fallasse, por não accrecentar o justo sentimento com que estava da sua demazia. Obrigado deste conselho pedio o Marquez audiencia, e usando nella de pretextos apparentes para se sahir de Roma, o Papa o despedio com breves, e graves palavras. Passou-se o Marquez para a Cidade de Aquila, e este seu retiro gravou na opiniao de todos mais o seu excesso, e fez de todo evidente a sua imprudencia. O Bispo de Lamego entendeo que deste accidente havia de resultar o bom succeso da sua Embaixada, supondo que não podia o Pontifice achar melhor satisfaçaõ do insulto commettido pelo Marquez de los Valles em offensa da sua authoridade, e discredito da sua palavra, que recebello como Embaixador de Portugal. Sobre este bem fundado discurso assentou as mais efficazes diligencias, applicou todas as negociações, multiplicou as maiores instancias: porém achando mais que nunca cerrados os ouvidos do Pontifice, negando-se a audiencia do Cardial Barbarino a Pantaleão Rodrigues, e havendo recebido ordem d'El Rey, que se passado hum anno de assistencia de Roma, que se contava em 20 de Outubro, a que estava proximo, não houvesse conseguido aceitar

Saihe de Roma o

Marquez de los

Valles.

1. mo o Sum.

o Summo Pontifice a Embaixada, se voltasse a Portugal, se resolveo por ultimo detengano a fazer huma supplica a Sua Santidade, cujas razões eloquentes, e bem fundadas continhaõ todo o direito d'El Rey á successão da Coroa de Portugal, a posse pacifica em que estava naõ só do Reino, ienab de todas as Conquistas delle, a humildade, e promptidão com que mandara dar obediencia a Sua Santidade, que era passado hum anno sem poder conseguir audiencia, por haverem prevalecido as cavilosas diligencias dos Castelhanos, taõ poderosas, que obrigavaõ a Sua Santidade a negar a El Rey Dom Joao o que os Summos Pontifices seos gloriotos Predecessores haviaõ concedido naõ só a todos os Príncipes Christãos legitimos possuidores das suas Coroas, como elle era, mas ainda aos intrusos, hereges, e infieis, que se quizeraõ sujeitar a esta obsequiosa ceremonia: e que ficando El Rey com as diligencias, que havia feito, livre de escrupulo dos dãos, que ao espiritual do seu Reino forçosamente haviaõ de resultar, esperava que estes corressem por conta, para a dar no Tribunal mais Supremo, dos que aconselhavaõ a Sua Santidade; e que além destas justificadas queixas, constando a El Rey a pouca segurança com que vivia na quella Corte, o mandava se voltasse a Portugal, naõ havendo conseguido audiencia até o fim do mez de Outubro, em que prefazia o termo de hum anno de assistencia de Roma: porém que elle esperava, que S. Santidade usan-
do da sua piedosa grandeza, quizesse conceder-lhe audiencia merecida de justiça, e remedio da aflicção, que padecia Portugal de presente, e dos males que se temiaõ de futuro. Naõ foy de algum effeito esta ultima diligencia, respondendo o Cardial Biche ao Bispo de Lamego por ordem do Súmo Pontifice, que a Congregação dos Cardinaes havia determinado, que a Embaixada naõ fosse admittida, assim pelos accidentes de novo acontecidos, como porque tendo o Estado da Igreja guerra com o Duque de Parma, naõ podia pôr se em risco de quebrar com os Castelhanos, guerra que teria mais formidavel ao Estado da Igreja, pelo grande poder, que El Rey Catholico tinha em Italia, e pela muita vizinhança, que havia de Na-

Anno

1641.

*Ultima supplica
do Bispo Embai-
xador ao Papa.*

Anno
1641.

*Não admittio o
Bispo audiencia
como particu-
lar.*

*Parte de Roma,
e chega a Por-
tugal.*

poles a Roma. Desenganado o Bispo com esta ultima determinação, se resolveo partir-se para Portugal. O Pontífice parecendo-lhe, que suavizava os aggravos referidos com permittir ao Embaixador audiencia como Bispo de Lamego, lha mandou offerecer: nesta forma não quiz elle aceitalla, dizendo, que não era aquelle o fim para que o seu Príncipe lhe entregára a commissão, que trouxera. Partio-se tambem sem fazer ceremonia alguma com o Cardial Francisco Barbarino; porque como estava com tanta razão queixoso, julgou que não era precisas todas as demonstrações, que fizessem mais publico o seu sentimento. Embarcou-se em Lione, e em poucos dias chegou a Lisboa, onde as suas acções, ainda que com máo sucesso, lograra o aplauso que merecia, por serem dispostas com grande valor, e prudencia. Durou-lhe pouco tempo a vida, e as suas virtudes fizerao geralmente sentida a sua morte.

No mesmo tempo, que succederão os varios casos de que temos dado noticia, havia El Rey solicitado todos os caminhos de segurar a defensa deste Reino, e procurado juntamente trazer a elle todos os Portuguezes, que por varias partes andavao divididos em serviço d'El Rey de Castella. Constando-lhe, que D. Rodrigo Lobo havia chegado com alguns navios a Cartagena de Indias, derrotado de hum temporal, havendo sahido de Lisboa

*Diligências d'El-
Rey para se re-
colherem os Fi-
dalgos, que esfa-
vão nas Indias.*

dous annos antes por General de huma Armada, que passou ao Brasil, e padecido os infortunios, que experimentou o Conde da Torre, quando intentou restaurar Pernambuco, e que com D. Rodrigo vinha embarcado João Rodrigues de Vasconcellos Conde de Castello Melhor, e outros Fidalgos dignos de toda a estimação, se resolveo a fazer-lhes avizo, e quiz na brevidade anticipar-se ao que de Castella se havia de mandar áquella parte, podendo resultar desta diligencia passar-se D. Rodrigo a Portugal sem embaraço. Elegeo para esta jornada a João Páes de Carvalho, habilitando-o assim o ter capacidade, como haver estado muito tempo em Cartagena. Partio de Lisboa em huma caravela em cinco de Janeiro com vento profíquo: chegou brevemente ás Ilhas de Barú, cinco legoas de

de Cartagena, onde deixou a caravela, e passou a Cartagena em hum batel; levava algumas cartas, que El Rey mandou lançar sobre huns sinaes em branco, que se acharaõ d'El Rey de Castella na Secretaria de Estado: levava outras assignadas pela Duqueza de Mantua, que firmou obrigada ou do receio, ou das instancias. A confusão daquelle tempo occasionou o desaceito das cartas; porque suppondo-te, que era General da frota de Indias D. Jeronimo de Sandóval, que o havia sido, se lançaraõ as cartas em seu nome, e te puzeraõ para elle os sobrescritos das que lhe tocavaõ. Outras que hiaõ para D. Rodrigo Lobo continhaõ ordem, para que viesse comboiando a frota, e que na altura das Ilhas acharia vinte fragatas de Dunquerque, que se haviaõ de incorporar com elle, para segurar a frota da Armada de França, que a esperava. As cartas escritas a Dom Jeronimo eraõ ordens apertadas, para que naõ embaraçasse o que se ordenava a D. Rodrigo Lobo. Tanto que Joaõ Paes chegou a Cartagena falou com Dom Rodrigo, e deo-lhe a carta occulta, que levava d'El Rey, que continha a persuasaõ de se passar a Portugal, solicitando na jornada os maiores interesses, que lhe fossem possíveis: porém faltando a prudência necessaria em negocio taõ importante, e achando Joaõ Paes por General da frota a Francisco Dias Pimenta, que havia succedido a D. Jeronimo de Sandóval, pudera occulto dar a carta que levava d'El Rey a D. Rodrigo, e voltar-se com as outras na caravela sem damno, nem perigo do segredo; mas o seu pouco recato fez patente a Francisco Dias Pimenta a sua chegada. Tanto que o soube o buscou, e solicitando as cartas, que elle deo sem resistencia, examinando nos eiros dellas a cavilação das ordens, prendeo Joaõ Paes, e pondo-o a tormento a poucos tratos confessou a diligencia a que vinha, e a mesma declaração fez logo D. Rodrigo Lobo, porque vendo descoberto o tratado, quiz evitar prudentemente fazer-se suspeito; constando-lhe tambem, que assim como chegára a caravela ás Ilhas fora conhecida por embarcação de Portugal; erro que pudera evitar-se, mandando-se outra menos suspeita, que logo de Cartagena haviaõ

Anno
1641.

Prizão de Joaõ
Paes de Carvão.
lho.

Descobre-se o
intento.

Anno
1641.

vistó hido varias pessoas examinar a diligencia a que vinha, o que custou pouco trabalho, porque os remeiros, que levárao a Joaõ Paes no batel, tinhao referido aos Portuguezes, que encontrárao, todo o successo da acclamação. Francilco Dias tanto que teve descoberto toda esta máquina, mandou buscar a caravella por alguns barcos, e a este rumor os que estavao nella, prevenidos para qualquer accidente, levárao ancora, e dérao á vela para Portugal, sem offensa de algúas cargas, que dos barcos lhes tirárao: chegárao a Lisboa, e ficou El Rey com grande sentimento, sabendo delles o máo successo da sua jornada. Joaõ Paes foy sentenceado á morte, de que se livrou por quinhentas patacas, embargos que o puzerao na rua sem mais exame do seu delicto. As noticias da acclamação d'El Rey alterárao os animos de quaii todos os Portuguezes, que havia em Cartagena, mostrando Deos em todas as partes do Mundo, que com o remedio da Simpatia, duvidoso em outras feridas, determinava curar aquellas, que os Castelhanos haviao feito nos animos dos Portuguezes sessenta annos, que os dominárao. Produzio o avizo de Joaõ Paes o maior effeito no generoso coraçao do Conde de Castello-Melhor, e parecendo-lhe pequena empreza de passar só a sua pessoa a Portugal, intentou outra tão bem fabricada, que merecia melhor fortuna: porém as grandes emprezas compoem-se de muitos instrumentos, naõ se ajustando nunca segredo communicado a muitas pessoas, e sendo o segredo a alma dos negocios, destroem-se, se se revela, e conserva-se poucas vezes, por naõ fazerem todos os instrumentos os movimentos iguaes.

*Empreza heroi-
ca do Conde de
Castello-Melhor*

No tempo em que o Conde de Castello-Melhor andava forjando as maiores idéas, lhe offereceo a fortuna a occasião que desejava. Partio Francisco Dias Pimenta para Porto Bello com dez navios, a buscar a prata que naquelle anno havia de passar na frota a Helpanha: ficarao furtos no porto de Cartagena quatro galeões grandes, que erao as Capitanias, e Almirantes de Portugal, e Castella; e o presílio que ficou em Cartagena constava a maior parte de Infantaria Portuguesa: estas disposições fo-

soraõ matéria ao fogo em que ardia o Conde de Castello. Melhor por accrecentar a sua opinião, tão similhante ao mesmo fogo, que se apaga, se se não fomenta. Formou o Conde consigo as ideias seguintes, e ajuçhou-as com o seu discurso, muito capaz Conselheiro de negocio de tanto pezo, primeiro que se resolvesse a communicallas a outra pessoa. Discurrou que os quatro navios, que ficaraõ furtos, estavaõ sem guarnição, que introduzir-lha dos Portuguezes, que se achavaõ em Cartagena, era muito facil, e pouco difficultallos com as instâncias dos Capitaens, que julgava dispostos à sua ordem, para empreenderem huma acção de tanta gloria, e utilidade. Dispunha mais, que os mantimentos, e munições necessarias para o provimento dos navios, poderia facilmente tirar dos muitos, que estavaõ recolhidos no arrabalde da Cidade chamado Gessamaní: porque depois de ganhados os Officiaes, e Soldados Infantes julgaya, que seria facil interpretar o arrabalde, e favorecendo a fortuna o intento, ganhar a Cidade, e que quando se mostrasse difficultosa esta ultima empreza, lhe bastavaõ para o que intentava as munições, e mantimentos, que havia de tirar do arrabalde; e porque o Forte de São Filipe, que dominava a Cidade, e defendia a barra, podia ser embargo á empreza, e offensa aos navios, determinava valerosamente o Conde de o ganhar na mesma hora, que tivesse disposto o assalto do arrabalde, e para conseguir a empreza, dispunha introduzir-se na Fortaleza na forma, que muitas vezes costumava ir a ella, que era com se os camaradas, e criados a conversar naquelle sitio as horas desoccupadas. Era este numero de gente superior à pequena guarnição da Fortaleza; e esta constava quasi toda de soldados Portuguezes, e por este respeito tinha o Conde por infallivel conseguir o effeito, que desejava; e levantando-se mais o remontado vôo de seu espirito, suppunha empreza facil, unidos os fios de todo este tear, achando-se com os quatro navios bem garnecidos superior ao poder, que Francisco Dias Pimenta trazia na volta de Porto Bello para Cartagena, investillo; e ganhados os navios carregados de prata entrar com triunfo.

Anno

1641.

Anno
1641.

Cóμunica o intento a D. Rodrigo Lobo, que o approva.

Encarregaa Pedro Jaques as diligencias.

triumfo, e com despojo em Lisboa de tanta importancia, e tão valerosamente conseguido, que toda a prata, que os galeões trouxessem, teria pouca para lhe fabricarem estatuas. Formado este discurso, passou logo o Conde á execução, e a primeira pessoa a quem comunicou o seu intento foy a D. Rodrigo Lobo, o qual achou valerosamente disposto a tentar a empreza, e a procurar todos os caminhos de conseguirla. Depois de examinarem as dificuldades, se ajustariaõ na disposição seguinte. Estavaõ alojados na Cidade os Capitães Antonio de Azevedo, Antonio Rebello Falcaõ, e Antonio Raposo, sem os quais se não podia conseguir o intento proposto. Supoz o Conde, que tres Antonios era felice vaticínio, e não podiaõ faltar á fé Portugueza; encommendou ao Capitão Pedro Jaques de Magalhaens, em cujo valor, e destreza punha arrazoadamente a maior confiança, que persuadisse a Antonio d: Azevedo obrigado ao Conde assim na melhora de posco, como no remedio das faltas de cabedal; porque na persuasão deste julgava, que consistia a dos dous camaradas, conhecidamente governados pela sua direcção. Fez Pedro Jaques com tanta efficacia a diligencia, que trouxe Antonio de Azevedo diante do Conde, depois de o instruir em tudo o que estava disposto: porém Antonio de Azevedo respondeo ao Conde tão fria nente, e com tanta turbacão, que Pedro Jaques foy de parecer que o matasem logo; o que o Conde não consentio, assim pela sua grande christandade, como por se fiar em que elle prometteo de persuadir os dous Capitaens seos camaradas, que logo disse hia pôr por obra: porém ou instruidos por elle, ou introduzindo-lhe a grandeza da acção o medo, (tão perigoso hospede nos corações dos homens, que quebra as leys da hospitalidade com todas as virtudes que acha nelles) de tal modo ficou exercitando este domínio em todos os tres Capitaens, que se resolveo Antonio de Azevedo, concordando com os dous, não só a se desviar da empreza, mas a entregar nas mãos de seos inimigos os amigos, e naturaes, a que era portantas razoens obrigado.

Descobre o trato Antonio de Azevedo.

Ao amanhecer de 29 de Agosto foy buscar ao Sargento Mór D. Antonio Maldonado Texada, que governava

vernava a Cidade, e a D. Francisco Cartejon; que servia de Almirante da Armada, aos quaes descobrio tudo quanto Pedro Jaques lhe havia fido. Os Castelhanos tem mais outra averiguacão determináraõ prender ao Conde de Castello-Melhor, a Pedro Jaques, e a seos camaradas; e para o executar sem perigo da guarnição Portugueza, fingiraõ que chegára avizo de que appareciaõ oitenta navios Hollandezes, e por este supposto temor mandáraõ tomar as armas á guarnição Castelhana, e aos moradores, e ordenaraõ aos Portuguezes, que naõ sahisssem de seos quarteis sem segunda ordem. Seguros destes receio prenderaõ ao Conde de Castello-Melhor, a Pedro Jaques de Magalhaens, Jorge Furtado de Mendoça, D. Luiz de Abranches, Antonio de Mello, camaradas do Conde, e aos seos criados. Prenderaõ tambem a Pedro Gonsalves Rotèa, Capitaõ de Mar, e Guerra da Capitania de Castella. Sem formar processo, nem interpor dilacão, chamáraõ a perguntas a Pedro Jaques, diante dos Juizes, que elegeraõ para o exame do delicto, estando presente Antonio de Azevedo: o qual dizendo primeiro, que era Christaõ, e que se naõ poderia crer, que levantasse testimunhos, referio, que Pedro Jaques havia hido duas noites a sua casa, a primeira a lhe propor quanto elle havia declarado, a segunda a saber se estavaõ seos camaradas persuadidos. Depois de acabar toda a confissão, que indignamente fez, lhe respondeo Pedro Jaques, sem se perturbar, huma tão generosa mentira, que com o valor, e juizo superiores ao perigo, acreditou o defeito de haver encontrado a verdade. Disle, que Antonio de Azevedo mentia em quanto havia relatado, e que maior culpa, que a elle, punha aos Juizes, pois davaõ credito a hum homem tão vil, que sempre costumara encaminhar as suas accões pelos delírios do vinho, e que se respondesse em forma ao que lhe perguntasse, estava certo, que à verdade o poria a elle livre, e faria a Antonio de Azevedo delinquente; e continuu dizendo a Antonio de Azevedo: Naõ podeis negar com verdade, que eu fui a vossa casa dizer-vos, que naõ pertendesseis húa dama, que eu soliciava, e vós conhecíeis, porque era em penho meu: promettestes

Anno

1641.

*Prizaõ do Conde, e outros Edalgos.**Resto da ceneroja de Pedro Jaques.*

Anno
1641.

mettestes de executar o que vos advertia, fez-vos desculpar a continuaçāo do viatio da palavra, que me tinheis dado: torney segunda noite a tratar vos como merecieis, e a desafiar vos, fizestes zombaria do discredito, naõ querendo sahir ao campo; e fazendo vos pezo terdes perdido a opiniaõ, quizestes restaurar huma infamia com outra infamia, intentando com os vossos testimunhos, que as mãos da justiça vingassem em mim o que naõ poderaõ as vossas mãos. Ficou attonito Antonio de Azevedo, e naõ soube responder huma só palavra, e confundiraõ se de forte os Juizes, e os que ouvitaõ naõ só as razoens de Pedro Jaques, senão a constancia, e resoluçāo com que as proferio, que mandáraõ recolhelo á prizaõ, e tomáraõ por expediente pôr a tormento Antonio Rodrigues, seu criado, e a Jacintho Lobo, que o era do Conde de Castello-Melhor. Faltou nestes o valor para sustentar o segredo à vista do tormento, confessáraõ tudo o que sabiaõ, que bastou para aggravar a culpa dos que estavaõ prezos, e tiveraõ os Juizes estes indicios por bastantes para dar tratos a Pedro Jaques; os quaes forao de qualidade, que parece que sustentar a vida foy divida particular ao favor Divino, que assitio ao seu valor; porque constantemente naõ pronunciou mais palavras, que aquellas que forao necessarias para a defensa do Conde, ganhando na constancia, com que padeceo o tormento, immortal credito na memoria dos homens. Depois de curado o sentenceáraõ em dez annos de degredo fóra de Cartagena, e seu distrito. Tanto que se lhe offereceo occasiao, passou a Cadis, de Cadis a Lisboa: fez-lhe El Rey mercê de huma Cômenda, e fez depois nos grandes postos, que occupou, acções taõ sinaladas, como largamente referiremos nessa historia.

*Tristes rigoros
dos de Pedro
Jaques.*

*Passa a Lisboa,
faz-lhe El Rey
merce.*

Poucos dias depois da prizaõ do Conde, chegou de Porto-Bello Francisco Dias Pimenta, e querendo mostrar no rigor a pouca attençāo, que tinha ao sangue Portuguez, de que se alimentava, mandou occultamente trazer o Conde de Castello-Melhor ao Castello de S. Philippe, e naõ achando na sua confissāo mais que repetidas queixas do injusto procedimento, que com elle se uzava, o remet:

remetteo ao Auditor da Armada D. Francisco Regi com dous Ovidores por adjuntos, sem attender a que naõ tinha juridicaõ para sentencear hum Titulo de Portugal sem diferença nas preeminencias aos Grandes de Castella, cujas culpas reserváraõ os Reys para Tribunal mais supremo. Formáraõ o proceslo os Juizes nomeados, e sentençearão o Conde á morte, condemnando o primeiro a levar tratos, esperando que a confissão do Conde nos tratos fizesse mais justificada a sua sentença, ou descobrisse algumas pestoas, a que elle tivesse comunicado aquella revolução. Antes que a sentença se publicasse ordenou Francisco Dias Pimenta, que se embarcassem na Armada todos os Portuguezes, que havia em Cartagena, receando que a vista do espetaculo os obrigasse a depôr a obediencia. Depois de embarcados, leo hum Escrivaõ a sentença ao Conde, de que appellou, mostrando a nullidade nas prerrogativas do Titulo: naõ lhe valeraõ os embargos, e a onze de Outubro, juntos todos os Juizes, a que assistia D. Francisco Cartajona, acerrimo inimigo dos Portuguezes, presente o Conde, lhe disse o Auditor, que estava na sua mão livrar se dos tratos, descobrindo os cumplices, por naõ padecer a morte mais penosa, a que sem applicação o tinhaõ condemnado. Respondeo o Conde constantemente, que a jurisdiçãõ que elles tomavaõ naõ passava dos limites do Corpo á liberdade da Alma: que quanto mais infallivel era durar-lhe pouco a vida, tanto mais efficazmente devia tratar da immortalidade, naõ condemnando a quem o naõ merecia. Na resoluçõ da resposta do Conde entenderaõ os Juizes, que era infructuosa a efficacia das palavras, e remetterão ás obras o desfogo da paixaõ com que procediaõ: fizeraõ despir o Conde, e apurando nelle o mais intimo do rigor, lhe derão sete tratos, ministros que obrigavaõ a execuçãõ com outros tormentos: padeceo-os sem pronunciar outra palavra mais que as que julgou necessarias para implorar o socorro Divino. Vendo os Juizes, que superava a constancia do Conde os repetidos golpes dos cordeis, mandaraõ afroxallos, e recolhendo-o á prizaõ, o entregáraõ a Ciurgioens com taõ pouca noticia daquella arte, que forão

Anno
1641.

*Sentencia-se o
Conde à morte,
dando-se-lhe
primeiro tor-
mento.*

Anno

1641.

Aoçãos valerosos de D. Rodrigo Lobo, e volta a Portugal

novos verdugos, aggravando-lhe as feridas com os remédios. D.Rodrigo Lobo impaciente com a notícia do que o Conde padecia, buscou Francisco Dias Pimenta, e perguntando-lhe com as razoens, que costuma a desconocer tar a paixão, quem lhe dera poder para proceder contra hum Titulo de Portugal, Francisco Dias lhe respondeo, que a resolução com que fallava o fazia suspeitoso: com a maõ na espada quiz D.Rodrigo justificar a sua fidelidade; prendeo-o Francisco Dias, trouxe-o na frota a Madrid, onde foy solto; passou-se a Portugal, e durou-lhe pouco tempo a vida. Os Castelhanos publicaraõ, que o Conde confessára o delicto no tormento, a fim de obtigarem com esta invenção a que alguns Portuguezes se ausentessem, para ficarem por este caminho descobertos os cúmplices: foy a traça infructuosa; e deixando o Conde na prizaõ, se partio Francisco Dias Pimenta para Hespanha, livre do cuidado, que lhe davaõ os muitos Portuguezes, que levava na frota. Chegando a Cartagena, antes de se partir a Infantaria Castelhana, que sahio da Bahia depois de acclamado El Rey, como fica referido, com a qual reforçou a guarnição dos navios de guerra, repartindo os Portuguezes por todos os da frota, levou Francisco Dias no seu galeão a Jorge Furtado de Mendoza, a quem permittiraõ, que passasse a Madrid com a apellação do Conde, que lhe aceitáraõ os Juizes, reconhecendo o pouco poder, que tinhaõ para o sentencear à morte. Fez Jorge Furtado em Madrid toda a diligencia, que lhe foy possivel, pela liberdade do Conde: passou-se, depois delle a conseguir, a Inglaterra, e de Londres a Portugal. Os mais camaradas do Conde, e os seos criados forao também soltos. Antonio de Azevedo mal satisfeito passou a Hespanha, onde sem recompensa alguma acabou a vida vil, e pobremente; fendo até aos que recebem benefícios desta qualidade pezados, e abominaveis os infames authores delles. O Conde mal saõ das feridas se arrojou a novo intento: quiz levantar-se com o Castello onde estava prezõ; teve ganhados alguns soldados por intelligencia do Padre Frey Ambrosio do Espírito Santo da Ordem de S.Bento, seu Confessor, que havia trazi-

Fim miserável de Antonio de Azevedo.

Anno
1641.

do da Bahia. Determinava ganhar o Castello ajudado de alguns Soldados, que havia grangeado, e consegueir navio para se passar a Portugal: mas como o intento era grande, e os meios pouco proporcionados, se devaneceo, e ficou o Conde só alimentado da esperança de hum avizo, que havia feito a El Rey por dous Alferes, hum chamado Antonio de Abreu, outro Domingos da Silva, os quaes passaraõ a Cádis occultos na frota, e de Cádis sem perigo a Lisboa: deraõ noticia a El Rey de tudo o que o Conde padeceu, e soffria por seu servizo.

Achou-se El Rey obrigado á satisfaçao de tantas finezas, e persuadido juntamente da politica de obrigar com a boa correspondencia a maiores emprezas os valerosos animos de seus Vassallos; mandou logo apprestar hum navio, dando calor á brevidade o animo varonil da Condeça de Castello Melhor, hoje Marqueza do mesmo Titulo, que em muitas accoens grandes tem mostrado, que andaõ nella iguaes o valor, e a prudencia. Dentro de poucos dias deo á vela com os dous Alferes, que levavaõ ordem de procurar por todos os caminhos a liberdade do Conde, e largas promessas, se a conseguissem. Em quarenta dias lançaraõ ferro na ponta da Conoa, onze leguas de Cartagena: saltou em terra Antonio de Abreu, caminhou para a Cidade, e occulto buscou a casa de Fr. Ambrosio sem ser visto de outra pessoa; falou com elle, e lhe communicou o intento que levava. Fr. Ambrosio não querendo dilatar o alivio á afflicçao, que o Conde padecia, tendo-lhe prohibido o poder falar-lhe, lhe mandou dizer por hum criado, que unicamente o servia, que lhe desse alviçaras. Esta noticia sem outra distincçao deixou o Conde alentado, e confuso. Não lhe durou muitos dias o embaraço, porque Fr. Ambrosio soube consegueir o comunicar-se com elle. Era Governador da Cidade D. Ortuño de Aldape Biscainho, grande inimigo de Portuguezes: havia tirado ao Conde, com as noticias de que queria fugir, não só os criados, mas o Confessor. Fr. Ambrosio reconhecendo a miseria do Biscainho, a que era conhecidamente sujeito, lhe armou com o receio do gasto, e o obrigou a cahir no laço facilmente. Sustentava-se o

Manda El Rey
há navio para
livrar o Conde.

194 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

Conde das esmolas, que Fr. Ambrosio lhe grangeava. Publicou Fr. Ambrosio, que se partia para Catacas, pois lhe naõ permittiaõ, que confessasse o Conde dizendo, que era impiedade de que até os Infieis se abstrahiaõ. Soube o Governador a sua resoluçao, e vendo que ausente Frey Ambrosio havia de correr forçosamente o sustento do Conde por sua conta, achou mais facil a permissao, que o dispêndio, e concedeo licença a Fr. Ambrosio para entrar a falar ao Conde todas as vezes, que lhe parecesse, naõ querendo arriscallo a segunda tentaõ de ausentar-se.

Dá Frey Ambrosio ao Conde esta noticia. Tanto que Frey Ambrosio teve esta permissao entrou no Castello, e comunicou ao Conde a vinda, e o intento dos dous Alferes. Conferiraõ o modo com que se podia conseguir romperem os muitos laços daquella prizaõ, e vieraõ a ajustar, que naõ podiaõ lograr este intento sem persuadir a tres Soldados, hum Castelhano chamado Antonio Ruiz natural de Sevilha, e dous Portuguezes, hum cujo nome era Antonio Ferreira natural de Santarém, ou-

Efeitos da liberalidade, e da miseria. tro Barnabé Caldeira de Villa-Viçosa. Falou-lhes Frey Ambrosio, e todos prometterao segredo, e execuçao, obrigados da liberalidade com que o Conde antecedentemente os havia tratado, e desta sorte vieraõ a ser autores desta accaõ os dous maiores opositos, a liberalidade, e a miseria; porque se o Governador naõ fora miseravel, naõ entrara Frey Ambrosio a fallar ao Conde, e se o Conde naõ fora liberal, naõ achára hum Castelhano, e dous Portuguezes, que arriscassem a vida pela sua liberdade. E desta proposiçaõ se pôde facilmente tirar a consequencia de que he tal a virtude da liberalidade, que he melhor ser prisioneiro liberal, que Governador miseravel. Parece que dispunha Deos a fugida do Conde por meios extraordinarios. Informado Antonio de Abreu de Frey Ambrosio de tudo o que havia conseguido, e disponde ambos a traça para se executar a liberdade do Conde, sahio Antonio de Abreu da Cidade por huma parte occulta, e passou em huma canôa ás Ilhas de Barú, onde havia concertado com Domingos da Silva, que o esperasse no navio. Chegou as Ilhas, e achou o navio rendido a huma fragata Hollandeza, que andando a corso o encontrou a

caso.

Anno

1641.

*Toma húa frá-
gata Hollande-
za o navio.**Resolve o Capí-
tao assifir á im-
preza.**Descuido de Fr.
Ambrogo.**Fidelidade ge-
nerosa de huma
Senhora Caste-
lhana.*

caso. Domingos da Silva na desesperação de ver balda-
da tanta diligencia, havia communicado ao pirata o ne-
gocio a que El Rey o mandava: mas sem embargo de ju-
ntificar com os passaportes a sua verdade, prevalecerá
com o pirata a ambição da preza, se não fora mais pode-
rosa a fortuna do Conde, que dando-lhe neste successo
por deidade tutelar a liberalidade; tanto que chegou An-
tonio de Abreu, concordando a sua noticia com a de Do-
mingos da Silva, le obrigou generosamente o pirata a
trocar os interesses pela gloria da empreza. Prometteo a
Antonio de Abreu de lhe assistir até o ultimo alento, e
executou-o com tanta verdade, que foy a sua galharda
resolução o mais util instrumento desta máquina. Confe-
rindo com elle, e com Domingos da Silva Antonio de
Abreu tudo o que deixava disposto, voltou a terra, e oc-
cultando-se na espeflura de hum mato vizinho á Cidade,
onde esteve alguns dias, entrou de noute a falar a Frey
Ambrosio, e deixou-lhe escrita huma carta para o Conde,
na qual lhe dava conta de tudo o que havia passado, e o
persuadía á brevidade da execução. Esta carta, por não
imaginado accidente, pudera ser a destruição de todo o
intento; porque Fr. Ambrosio pouco advertido, retiran-
do-se Antonio de Abreu para o mato, chegando-lhe húa
carta do Conde para huma Senhora daquella Cidade a
quem devia grandes assistencias na sua prizaõ, trocou por
desacerto as cartas, e mandando ao Conde a mesma, que
havia escrito, remetteo a de Antonio de Abreu, que hia
para o Conde, a esta Senhora, com quem elle se corres-
pondia. Abrio-a ella, e achando na carta todo o segredo
da empreza, se resolveo generosamente a occultallo. Es-
crevo ao Conde, culpando a pouca attenção de Frey Am-
brosio, remetteo-lhe a carta de Antonio de Abreu, e se-
gurou-lhe o segredo, o qual guardou inviolavelmente.
Merecia esta generosa acção não deixarmos em silencio
o nome desta Senhora: porém como ainda vive, não he
razaão que descobrindo o que executou, possa ella peri-
gar pelo mesmo caminho, que soube grangear os maiores
louvores. Passado este sobresalto, veio Frey Ambrosio, e
Antonio de Abreu a ajustar por ordem do Conde o tempo

196 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

*Fugida admi-
ravel do Conde*

mais adequado de conseguir o que intentava. Chegou a occasião, e foy o dia em que os tres Soldados referidos entráraõ de guarda á pessoa do Conde : e sem embargo de que havia feito algum rumor na Cidade chegarem os navios a Boca Chica, huma das tres barras della, teve a liberdade do Conde felice execuçao em 16 de Junho. Sahio Fr. Ambrosio de Cartagena com hum criado do Conde, e nove Portuguezes reduzidos a ter parte na empreza : embarcaraõ-se todos em huma lancha, na qual os esperava Domingos da Silva, e amparados com o escuro da noite aguardáraõ hum final, que os do Castello haviaõ promettido fazer. Tocou a hora de entrar de sentinelha ao Conde a Barnabé Caldeira, e andar de ronda a Antonio Rodrigues : sahio o Conde com elles, sem ser sentido dos Soldados, que dormiaõ á porta da prizaõ, por entre os quaes passaraõ, e buscando o posto em que estava de sentinelha Antonio Ferreira, fizeraõ com o fogo de hum murraõ aos que estavaõ na lancha o final concertado : reconhecendo-o, saltaraõ brevemente em terra, e se chegaraõ ao pé da muralha. Sem interpor dilação, perigosa em tanto aperto, atáraõ os do Castello huma corda ao reparo de huma peça de artilharia, e lançando-se primeiro por ella dous criados do Conde, para examinar a sua segurança, achando-a firme, baixou o Conde com grande trabalho, por lhe ficar dos tratos aleijada a maõ esquerda : fizeraõ a mesma diligencia os tres Soldados, e unidos os que desceraõ aos que esperavaõ, se embarcaraõ na lancha, e brevemente se introduziraõ em o navio Hollandez, que o Conde elegeo para a viagem, havendo-se unido a este outro da mesma conserva.

Vinha rompendo a manhãa, e ao mudar das sentinelhas sentiraõ os do Castello a falta do Conde : disparaõ huma peça, para que da Cidade se fizesse mais prompta diligencia : acodio o Governador ao rebate, e para que tivesse maior motivo de pena, foy a tempo, que vio passar por junto da Cidade os tres navios, largas as velas, tremulando as flammulas, e soltos os galhardetes, as Armas de Portugal arvoradas, as de Castella (prevenção dos Piratas Hollandeze) arrastando, a artilharia, e mosque.

mosquetes alterando-se com repetidas cargas, ouvindo-se na pauza dellas as alegres vozes dos que partindo solemnizavaõ a felicidade que conseguiaõ. Seguitaõ os navios a viagem deixando a terra, e a poucas sangraduras experimentaraõ o tempo contrario, que facilmente mudada de condiçao, coroando-se da inconstancia. Creceo de forte a tormenta, que aberto o navio Portuguez se foy apique. Entre a compaixaõ do naufragio rendeo o Conde a Deos as graças da sua felicidade; porque foy necessario *perde-se o navio Portuguez.* que o navio Hollandez em que elle se embarcou viesse aquelles mares com fim tão diverso, e que aquelle Pirata se resolvesse sem conveniencia alguma a ajudallo, para não ser o mar, que buscava por remedio, sepulcro da vida que livrára da contingencia em que estava na prisaõ: porque, ainda que he certo que quem trouxe os Hollandezes pudera suspender a tormenta ou sustentar o navio, mostra Deos os effeitos, e não permite á ignorancia dos homens reconhecer as causas. Passada a tormenta, seguindo a viagem encontráraõ huma fragata Castelhana, que caminhava com varias mercadorias na volta de Cartagena: rendéraõ-a, e dividindo os Castelhanos pelos dous navios, a guarnecerão com marinheiros Hollandezes. Alegres da preza caminháraõ dous dias, entrou-lhe segundo temporal tão rijo que meteo apique a fragata Castelhana. Não sey se fora facil aos mais scientes Mathematicos reconhecer para a prevenção do perigo este desconcerto das estrellas? De maneira que os Hollandezes que cantavaõ a gloria de vencedores, foraõ os de que na tormenta triunfou a morte, e os Castelhanos que choravaõ a disgraca de se verem prisioneiros, acháraõ nella a conservação das vidas. Razaõ era que estes exemplos desenganasem aos que temerariamente querem antever os futuros. O navio em que hia o Conde, teve evidente perigo, roto o leme, e quebrado o masto grande: no maior conflito entrou no porto das Palmas, havendo perdido de vista o outro navio. Concertou-se este o melhor que lhe foy possivel, e largando os Castelhanos, passaráraõ a Tortuga, habitação de Francezes, onde forão hospedados com toda a urbanidade; e reparando o navio

Anno
1641.

*Rendem huma
Fragata Castel-
hana.*

*Ponderação so-
bre as varieda-
des destes suc-
cessos.*

198 PORTUGAL RESTAURADO,

**Anno
1641.**

*Entra o Conde
em Lisboa, he
recebido d'El-
Rey com gran-
des honras, e
merces.*

*Premio que se
deo ao Capitaõ
Hollandez.*

fizeraõ viagem , e sem mais contradicçao entráraõ em Lisboa. Desembarcou o Conde; foy recebido d'El Rey com todas as demonstraçoes , e satisfaçao que requeria o seu mericimento : disse-lhe que se apurara como o ouro na fornalha , (comparaçao da Escritura) e outras palavras em que os Principes tem o maior thesouro , se sabem , e querem uzar dellas. Fez El Rey mercê ao Conde do Titulo em duas vidas mais , e nas mesmas os bens da Coroa , e Ordens , e de huma Commenda de mil cruzados ; nomeou-o do seu Conselho de Guerra , e Governador das Armas da Província de Entre Douro e Minho , onde adquirio com acçoes novas maior mericimento. A Fr. Ambrosio deo oitenta mil reis de pensão em hum Bispadado , aos mais satisfez com tenças , habitos , e postos. Ao Capitaõ Hollandez premiou com seis mil cruzados , huma cadêa de ouro , e huma medalha com o seu Retrato. O Conde lhe deo douz mil cruzados , com que foy satisfeito , e todos como mereceraõ ficáraõ premiados.

Antes que entremos nas primeiras acçoes da guerra , donde a historia tomará fio , para sahir o menos que for possivel da ordem dos annos , determino de me desembaraçar na forma proposta de todos os casos grandes que dependéraõ da Acclamaçao , ainda que o effeito se dilataffe: porque como naõ tecem a historia truncados , puderá ficar confusa , se os dividisse , e qualquer delles tem tanto que ponderar , que merecia particular volume ; principalmente este que agora dará exercicio á pena , pois veremos lastimosamente hum Principe vendido , e hum Imperador comprado , sendo o Principe inocente , e o Imperador ambicioso , ministrando estes desconcertos por ordem de hum Rey esquecido do titulo de Catholico , homens que depuzeraõ as obrigaçoes do sangue , e os empenhos da Patria , escurecendo acçoes muito glorioſas , com as quaes haviaõ resplandecido no mundo. Succedeo o caso da sorte seguinte : O Serenissimo Infante D.Duarte irmão d'El Rey D. Joaõ passou a Alemanha a servir o Imperador Fernando III. tanto que teve idade para esmaltar com o nobre exercicio das armas o esclarecido sangue herdado dos Reys seos glorioſos Ayós. Quando El Rey foy aclamado

*Successos do Se-
nhor Infante
Dom Duarte.*

clamado, exercitava o posto de Sargento General de Batalha, com acçoens taõ finaladas, que unidas á affabilidade do trato, e a outras excellentes virtudes; conseguia a estimação do Imperador, e era emprego dos olhos, e do affecto de todo o Exercito. Havia ie achado nas occasioens de maior importancia do Imperio, quando as Armas de Suecia o tiverão mais opprimido, afflitando familiamente ao Conde Mathias Galaço nomeado pelo Imperador por Tenente General de seu filho primogenito Fernando Rey de Bohemia, e ajudando-o a lançar os Suecos do Imperio, os quaes governados pelo Duque de Uveymar depois da morte d'El Rey de Suecia tinhaõ occupado a maior parte delle, sendo desta recuperaçao o Conde Galaço o Author mais digno, e o Infante o Executor mais valerofo das suas ordens. Estes sucessos merecedores de immortal memoria escreveo o Infante em huma relaçao de estylo taõ levantado, de linguagem taõ excellente, de termos militares taõ proprios, e de juizos, e conceitos taõ superiores, que naõ só pode competir, mas exceder a tudo quanto tem escrito as pennas melhor apparadas. Conserva-se este papel da propria letra do Infante na livraria de Luiz de Soufa filho II. do Conde de Miranda, Capelaõ mór do Principe D. Pedro, e Arcebispo de Lisboa, que com muito louvavel curiosidade peregrinou depois de sahir de Roma, só por escolher em toda Europa os melhores livros, conseguindo juntar a maior livraria deste Reino. Acabada a Campanha do anno de 1640 no mez de Dezembro, aquartelando-se o Exercito, ficou o Infante alojado na Suevia, tres leguas de Ulma. Chegou aos Ministros de Castella primeiro o avizo da Acclamação, que ao Infante. Publicou-se em Lisboa que Francisco de Lucena havia sido origem deste desacerto por antigas dissençoens mal affecto ao Infante: porém o descuido d'El Rey padeceo no juizo dos homens a maior condemnação, julgando que materias desta qualidade naõ se deviaõ fiar de outra diligencia, sendo preciso avizar a seu irmão pela pessoa mais confidente, a tempo que elle se pudesse sahir do Imperio sem perigo dos Ministros de Castella, que era certo haverem de romper na sua pessoa

Anno
1641.

200 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

todos os impulsos da ira de verem separado o Reino de Portugal daquella Monarquia : porém a fatalidade que conduzio á morte este inocente Príncipe dispôz , que se desconcertassem todos os instrumentos da sua liberdade. Assistia na Corte do Imperador por Plenipotenciário d'El Rey Catholico Dom Francisco de Mello , a quem honrou a natureza com o Real sangue da Casa de Bragança , mas variando nelle o effeito de correr pelas vésas , foy o motivo mais principal da ruina do Infante , esquecido dos benefícios que devia á Casa de Bragança , ou trocando'os pelas dependencias do Conde de Olivares. Chegou-lhe de Madrid a nova dos successos de Portugal , e ordem para procurar por todas as vias a prizaõ do Infante ; entendendo-se em Madrid justamente , que em se lograr este intento fe tirava a Portugal a melhor defensa , por concorrerem no Infante todas as virtudes de hum Príncipe politico , e de hum Capitaõ experimentado. Tratou D.

*Diligencias de
D. Francisco de
Mello sobre a
prizaõ do se-
nhor Infante.*

Francisco de dar á execuão a ordem de Castella , e naõ perdoou para este effeito a negociação alguma : communicou o que intentava a alguns Hespanhoes , os quaes achou de opinião contraria , parecendo-lhes impossivel ; que o Imperador se persuadisse a cooperar em hum trato tão dobre : porém como nunca faltaõ sequazes à maldade , achou Dom Francisco dilpostos para este fim o Padre Fr. Diogo Quiroga Confessor do Imperador , e o Doutor Navarro Secretario da Imperatriz. Com a diligencia destes douz Ministros se começou a fomentar a negociação , e julgando Dom Francisco qualquer dilação perigosa , pe-

*Proposta ao Im-
perador , e sua
resposta.*

dio audiencia ao Imperador , e propoz-lhe com grande efficacia a noticia , que havia tido de Madrid da alteração de Portugal , e quanto convinha aos interesses da Casa de Austria a prizaõ do Infante , porque faltando na sua pessoa aos Portuguezes Capitaõ , e á Coroa mais hum Successor , vendo divertida a maior circumstancia da sua rebellião , feriaõ faceis de reduzir á obediencia d'El Rey Catholico , podendo resultar do contrario maior contumacia na guerra mais perigosa , e de mais relevantes consequencias , que podia ter a Casa de Austria : porque tocando tão vivamente no coração de Hespanha , forçosamente

mente pela união antiga, e inseparável havia de tocar ao Imperio o mesmo danno. Mostrou o Imperador grande sentimento desta proposta dizendo, que preferia a todos os interesses não violar a imunidade do Imperio, e não quebrar as leys da hospitalidade; que o Infante estando em Alemanha não tinha culpa nos successos de Portugal, e que as suas acções em benefício daquella Coroa merecia diferente recompensa. Ajudou esta resolução o Arquiduque Leopoldo irmão do Imperador, a quem se comunicou esta materia, protestando, que consentir-se na prizaão do Infante seria a maior infidelidade, e a mais abominável ingratidão; pois se offendia a inocência, e se castigava o mericimento. Não desmaiara as diligências dos Ministros de Castella com o máo sucesso deste primeiro combate: fizera-o medianeiros com os Ministros do Imperador os dobroens de Hespanha, com os quais em muitas occasioens tem os Castelhanos persuadido os animos mais obstinados. Ganhara-o o Conde de Traumestorff, parecer que ouvia o Imperador, e com este outros sogeitos importantes, para conseguir o que intentava.

Anno
1641.

*Voto do Arqui-
duque Leopoldo.*

Rompeu-se na Corte a indigna diligencia, que fazia, e era contrários a ella todos os desinteressados, clamando pela liberdade do Imperio. Vacilava o animo do Imperador entre huma, e outra opinião: porém combatido com o ultimo esforço se rendeu á cavigosa industria dos Castelhanos. Prevenira-o elles a Imperatriz, e facilmente a persuadiu ao seu parecer: prometteo ajudallos, e o executou com tanta destreza, que depois de se mostrar ao Imperador n'uito afflita da molestia, que padecia neste caso, lhe aconselhou, que se livrasse de escrupulo, seguindo o parecer de seu Confessor. Sujeitou-se o mal acautelado Príncipe filho de Ad.º a este remedio, para aggravar de todo a infirmitade: chamou logo Fr. Diogo Quiroga, o qual a Imperatriz tinha prevenido, e estava pouco distante esperando este avizo. Propôz-lhe o Imperador o embaraço em que se achava: brevemente o livrou da duvida, instruido nas erradas politicas de Machiavello: disse ao Imperador, que deixaria a consciencia

*Favorece a Im-
peratriz os intê-
tos de Hespanha*

*Voto do Padre
Quiroga.*

mui-

Anno
1641.

muito gravada , se logo naõ mandasse prender o Infante: buscou (corrompido com o interesse) muitas razoens apparentes para dissimular este caviloso parecer ; dizendo, que ao Imperador tocava , como a Monarcha mais supremo , procurar reduzir por todos os caminhos humanação rebelde á obediencia de seu legitimo Principe : que a prizaõ do Infante era hum dos meios proporcionados para este fim , e a attenção ao bem publico tão absoluta , que derogava qualquer outra ley , que offendesse ; e a estas fantasias acrecentou outras , que achaõ o castigo a tempo , que naõ pôdem uzar do remedio da culpa. Vencido o animo do Imperador , lavou as mãos do delicto , e entre-

Dasse ordem a D. Luiz Gonzaga , para que fosse ao quartel de Leypen , e chamasse a Ratisbona , onde estava a Corte , da sua parte ao Infante ; e que em caso que duvidasse de obedecer , o trouxesse prezo. Prevenirão os Castelhanos os discursos que se haviaõ de fazer sobre esta ordem com outra maldade , e espalharaõ , que o Senhor Infante com a noticia dos successos de Portugal fugira : puzeraõ talha de oito mil cruzados a sua cabeça , e logo persuadirão a Picolomini , General do Exercito , que se achava na Corte , para que o Infante prevenido com algum avizo naõ pudesse ausentar-se , e que mandasse o Coronel D. Jacintho de Vera com huma ordem , que di-

Ordem do General Picolomini . *zia: Ordene ao Coronel D. Jacintho de Vera , que vá ao quartel de Leypen a prender o Príncipe de Bragança , e que , naõ o podendo conseguir , o mate , e que ou vivo , ou morto me traga o seu corpo. Muito desejava encobrir esta deliberação de Picolomini , por naõ afear com ella as muitas partes que teve : porém he indispensavel a verdade da historria , e naõ pôde ter desculpa fazer-se Ministro da prizaõ do Infante o General , que havia de ser defensor da sua inocencia , exercitando á sua ordem posto naquelle Exercito. Naõ teve effeito a que D. Jacintho levava , porque o Infante se havia partido de Leypen para Ratisbona , onde se celebrava a Dieta Imperial , a tratar alguns negócios dos seos Soldados , sem a menor suspeita do perigo , a quo levava a vida exposta. Embarcou-se no Danubio , accidente , que o livrou da morte , vindo procurar-lhe por terra*

Anno
1641.

terra os que traziaõ por objecto os oito mil cruzados promettidos pela sua cabeça. Indo navegando lhe chegou hum avizo de D.Luiz Gonzaga, em que lhe dizia, que aguardasie, porque trazia huma ordem do Imperador para lhe comunicar: fez alto, naõ querendo ouvir as repetidas instâncias dos teos criados, os quaes ja com alguma noticia, ainda que confusa, lhe advertiraõ, que se pafsasse a lugar seguro: porém elle naõ quiz admittir esta proposição, porque fazia maior confiança na fè do Imperador; propondo lhe o generoso espirito, que o alimentava, taõ forçosas as obrigaçoens de hum Principe, que refutava qualquer opiniao, que naõ era subordinada a este axioma. Mostrou lhe a experienzia, que, sendo a Fidalguia do animo a virtude mais appetecida, muitas vezes he o maior verdugo de quem a logra: porque habilita para este emprego coraçoens preverios, e tece á sua innocencia com esta singeleza os laços da sua ruina.

Confiança gen
erosa do Se
nhor Infante.

Aguardou o Infante a D.Luiz Gonzaga: chegou só com hum criado, dissimulaçao, que o fez menos suspeito, mostrou ao Infante a ordem, que levava do Imperador, á qual sinceramente obedeceo sem repugnancia. No dia seguinte, que se contavaõ 14 de Fevereiro, chegaraõ a Ratisbona, acharaõ prevenida huma carroça de D. Francisco de Mello, demonstração, que o Infante agradeceo como cortezia, naõ conhecendo, que era prixaõ; entrou nella, onde o recebeo Agostinho Navarro, que deo ordem para que a carroça guiasse a huma estalagem comboyada do Proboſte general, e da vileza dos feos Ministros. Chegaraõ à estalagem, e acharaõ nella o Capitaõ da Guarda do Imperador com quarenta Mosqueteiros, o qual disle ao Infante, que Sua Mageſtade Cesar ea lhe ordenava, que sem outro avizo seu naõ sahisse daquelle lugar. Alterouſe o Infante, mais da conduçao do Proboſte, que da assistencia do Capitaõ da Guarda. Sentioſe, e queixouſe: porém ja era de balde huma, e outra demonstração; porque na pouca differerça, que ha de erro a ferro, faõ os erros cadeia onde em hum só fuzil se enlaçao muitos. Hospedaraõ ao Infante no mais estreito aposento da estalagem, de que na mesma noite o mudou

Prendeſe em
hña estalagem;

para

Anno
1641.

*Dasse-lhe pal-
vra em nome do
Imperador de o
naõ entregarem
aos Castelhanos.*

para outro menos humilde D. Luiz Gonzaga, o qual o informou da causa da sua prizaõ , dando-lhe palavra da parte do Imperador de nunca o entregar nas mãos dos Castelhanos ; naõ fazendo o Imperador o reparo preciso de que no recato do prometter devem os Príncipes pôr o maior cuidado : porque muitas vezes ou por generosidade propria , ou por facilitar os seos intentos , ou por excesso de alguma perigo empenhaõ a sua palavra , e achando muito ordinariamente contradicçõens para satisfazella , perdem o credito ; porque o que se promette , e se naõ executa , o recebe por afronta o superior , por injustiça o igual , e o inferior por tyrannia. Menos grave fora a culpa do Imperador , se naõ accrecentara á entrega , que fez do Infante nas mãos de seos inimigos , a quebra de sua palavra. Attonito deixou ao Infante a noticia que lhe deu D. Luiz Gonzaga , naõ supondo porém arriscada a vida nas mãos de dous impossíveis , que assim lho persuadia arrazoadamente o seu discurso : porque primeiramente avaliava por impraticavel , que El Rey seu Irmaõ se resolvesse a tomar a Coroa sem lhe fazer anticipado aviso. Em segundo lugar supunha impossivel entregallo o Imperador nas mãos dos Castelhanos , estando elle livre de culpa , todo entregue ao acerto de servillo. Mas os dous opositos em cuja contraposição tinha confiança , veio a unir lastimosamente a experientia. Vio no mesmo dia prezos todos os seos criados , e examinados os seos papeis pelo Doutor Navarro : e como esta resolução era o maior estrago do seu respeito , pouca esperança lhe podia ficar de prevalecer a sua justiça. Na indecente prisão da estalagem passou outo dias , os quaes gastaraõ os Castelhanos em consultas do modo com que poderiaõ conseguir passallo ao Castello de Milaõ , licença que o Imperador até aquelle tempo havia negado.

Favoreciaõ muito a justiça do Infante os Congregados da Dieta de Ratisbona : representavaõ ao Imperador com vivas razoens quebrada a liberdade do Imperio , e a fé Germanica corrompida : ferião aos Castelhanos com as suas maiores accções , fazendo-lhe memoria dos manifestos que haviaõ publicado contra a Coroa

*Diligencias da
Dietta.*

de

de França sobre a prizaõ do Principe Casimiro, nos quaes
avaliavaõ aquella accão pela mais infiel, e que no caso
presente eraõ authores de outra por todas as circumstan-
cias mais abominavel, obrigando ao Imperador a que ti-
rasse a liberdade a hum Principe sem culpa, que servia fiel,
e valerosamente ao Imperio, buscando-se para esta execu-
çao huma Cidade franca, em que se celebrava Dieta Im-
perial, de muitos seculos formada para estabelecer as leys
do Imperio. Estimulou mais aos da Dieta hum eloquen-
te, e bem fundado papel, que lhes fez presentar Francis-
co de Souza Coutinho, naquelle tempo Embaixador no
Reino de Suecia, o qual continha o direito d'El Rey D.
Joaõ á Coroa de Portugal, os excessos de que usáraõ os
Reys Catholicos Filipe II, III, e IV na sua Conquista,
e no seu dominio, a innocencia do Infante, e assignaladas
acçoens executadas em serviço do Imperio: e concluia,
que ainda que o Infante cooperasse em restituir a Coroa a
seu irmão, (o que se negava) era injustamente prezo,
pois o introduzia na posse do que se lhe devia de justiça:
e que sendo tanto pelo contrario ter o Infante noticia dos
successos de Portugal, que ley Divina, ou humana per-
mittia, que fosse prezo em Imperio absoluto, e Cidade
livre hum Principe inocente, e officioso ao mesmo Im-
perio, pois por servir ao Imperador deixara a patria, e
a grandeza da propria Casa, achando por satisfação o tor-
mento, e o evidente perigo da vida? Naõ foraõ de utili-
dade alguma estas diligencias, nem os memoriaes, que o
Infante presentou ao Imperador, que continhaõ as mes-
mas razoens; e ultimamente lhe negou audiencia, que por
muitas vezes lhe pedio: porque era offensor poderoso;
e queria esconder o rosto do offendido. Falaraõ lhe varios
Principes intercedendo pelo Infante, insurdeceo-se aos
rogos de todos, e por se eximir de taõ penosos embara-
ços apartou de si a occasião da culpa, e nunca este reme-
dio foy menos util para o livrar do peccado, porque se
gravou mais com a distancia. Mandou ao Infante para a
Fortaleza de Passeovu, entregue ao Coronel Xenque, e
sesenta mosqueteiros divididos em duas barcas: chegou
em dous dias, e achou prevenido o Palacio do Archidu-
que

Anno
1641.

*Papel de Fran-
cisco de Souza
Coutinho.*

*Passeio à For-
taleza de Pas-
seovu.*

206 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

Passe à de
Grats.

Não obraõ em
Roma as dili-
gencias.

Tira-se-lhe até
o Confessor.

que Leopoldo, de quem era a Fortaleza, por ordem sua; a pezar dos Castelhanos, que desafogáraõ esta paixaõ com a vigilancia das guardas, e prevençao das janellas, cercando-as com grades de ferro. Ministrava Navarro estas diligencias, a quem entregaraõ o Infante, para que naõ afroxasse a sua molestia. Cinco mezes esteve nesta prizaõ, no fim delles alcançaraõ os Castelhanos do Imperador poderem mudar-lha para Grats, caminhando sempre ao intento de o levar a Milaõ, de que era Grats mais vizinho. Partio de Paseovu, devendo áquelle Povo demonstraçoens de grande commiseraõ, a sete de Julho chegou a Grats, onde creceo de forte o aperto, que lhe fizeraõ, que chegaraõ a negar-lhe licença para vender a sua prata, sendo-lhe necessario valer-se della para se sustentar. Tratava-o o Governador humanamente, de que foy asperamente reprehendido: porque naõ querem os que tyrannamente procedem, que alguma acção justa emende as que desconcerta a sua impiedade. Deste lugar teve o Infante correspondencia em Roma com o Bispo de Lanego, para quem vi algumas cartas suas, em que lhe pedia a intervençao do Pontifice: encarecendo-lhe o aperto com que passava: porém em Roma naõ valeraõ as diligencias do Bispo para conseguir o que resultava em beneficio da Coroa de Portugal.

Chegou neste tempo por Embaixador de Castella à Corte do Imperador D. Manoel de Moura Marquez de Castello-Rodrigo: havia entre elle, e D. Francisco de Mello, por interesses particulares, antiga opposiçaõ, cederaõ-a em damno do Infante, e unidos fomentáraõ a sua ruina. Crescendo as diligencias, se multiplicou o máo trato do Infante, tiraraõ-lhe todos os criados Portuguezes: e chegando com elle á ultima mortificaõ, lhe prohibiraõ, que se confessasse com hum Padre da Companhia Alemaõ, em que achava alivio espiritual. Foy este o golpe mais sensitivo, que experimentou aquelle constante, e valeroso Principe em todo o discurso da sua trabalhosa prizaõ: porque as penas, que chegaõ á alma, tem poder, por serem maiores, para diminuir o rigor dos tormentos do corpo. Entre tanto aperto conseguiu o alivio de chegar

gar huma carta sua ás māos do Imperador, que continha estas forçosas, e discretas razoens: *Muitas vezes tenho manifestado a V. Magestade Cesarea a grande injustiça, e agravo, que se me faz, quando eu por haver deixado a patria, e a commodidade da minha casa, e havendo servido oito annos a V. Magestade com tanta satisfaçāo, como sabetodo o mundo, esperava receber grandes favores: agora entendo que o Marquez de Castello-Rodrigo continuando o mesmo que havia inventado D. Francisco de Mello, procura conduzir-me a Milaō, para que eu sirva de zombaria, e sacrificio ao odio, e indignação deste, e outros Ministros: porém espero da grandeza de V. Magestade, que não queira romper em mim as leys da justiça, e aquelle direito, no qual me constituirão a hospitalidade, e fé publica, inviolavel entre as mais barbaras Naçōens. Pelo que espero que V. Magestade terá consideração à minha justiça, e innocencia, deixando huma, e outra nas suas Imperiaes maos atē que V. Magestade me franquee o direito das gentes com a mesma liberdade do Imperio, naõ permitindo que se execute em mim novidade, que sirva de exemplo tão prejudicial à fé publica. Representando juntamente a V. Magestade o grande amor, trabalho, e dispeza com que tenho servido a V. Magestade, exjondo a vida a muitos perigos, como agora fizera com o mesmo animo, e fidelidade, se V. Magestade mo permittira. Guarde Deos a Imperial Pessoa de V. Magestade Cesarea. De Grates 16 de Março de 1642. D. Duarte.* A esta carta mandou responder o Imperador pelo Conde de Transmandorff as razões seguintes, que pediaõ diferente execuçāo: *Dey a S. Magestade Cesarea a carta de V. Excellencia, e lhe referi tudo o que V. Excellencia me escreveo em 16 do passado. Sua Magestade Cesarea me respondeo muito benignamente, declarando naõ querer aggravar a V. Excellencia na sua afflīçāo, mas alleviallo muito depressa, e em sendo tempo fazer-lhe todo o favor: o que se me offerece referir a Voſſa Excellencia beijando-lhe as maos. Viena 5 de Abril de 1642. Mal se pudera colligir do suave estylo desta carta o contrario effeito que brotou o animo que a produzio: mas quem naõ vio dourado o amargo da pirola? Com a diferença*

Anno

1641.

*Carta ao Imperador.**Resposta do Imperador.*

208 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

rença de ser util aquelle engano , este mortal tanto pa-
ra o Infante , que o padeceo , como para o Imperador ;
que o fabricou . Porém com a diferença de levar ao In-
fante ao suppicio de huma vida caduca , e entregar o Im-
perador nas mãos da morte do discredit , que eternamen-
te dura , lavrando este bruto sinzel na paciencia do Infan-
te o mais perfeito original da constancia .

*Parte para Flē-
des D. Francisco
de Mello, conti-
nua o Marquez
de Castello-Ro-
drigo as negoci-
ações de Castle-
la.*

*Entrega o Im-
perador por di-
nheiro o Senhor
Infante.*

Partio Dom Francisco de Mello para o governo dos Estados de Flandes , premio , como se entendeo , da prizaõ do Infante , ainda que por outras aecōens mais decorosas , e verdadeiramente grandes havia merecido a EI Rey Catholico maiores lugares . Ficou o Marquez de Castello-Rodrigo entregue da negociação de passar o In-
fante a Italia , para que sem dependencia de outro poder se executassem nelle os maiores estragos da sem justiça . Considerando o Marquez precisa esta execuão se resol-
veo a applicar a mais efficaz diligencia . Teve meio para prometter ao Imperador quarenta mil cruzados , por lhe permittir a licença que pedia . Cerrou a ambição de todos os olhos a este infelice Principe , naõ se achando em ou-
tro algum exemplo de maior disgraca ; e resolveo-se a vender a liberdade do Imperio , as leys da hospitalidade , a immunidade dos Príncipes livres , a palavra dada , era-
tificada muitas vezes com muitas promessas , e ultima-
mente a receber o dinheiro , e a entregar o Infante nas mãos do Marquez de Castello-Rodrigo . Verdadeiramen-
te que naõ acho termos com que encarecer o horror , que me faz este successo , olhando para o Imperador ; e a la-
stima a que me obriga esta tragedia , pondo os olhos no Infante ; porém como a tunica de Cesar banhada em san-
gue fez maior effeito no Povo Romano , que a traiçao de Bruto , e rhetorica de Antonio , passemos toda a elo-
quencia para a consideração deste espetáculo , porque delineado na idea de quem ler esta historia , presumo que achará maior efficacia na imaginação , que nos conceitos . Entregue o Infante ao arbitrio do Marquez de Castello-
Rodrigo , duvidou da parte que lhe signalaria para eterna
prizão : desejou que fosse Hespanha , mas achou na con-
dução grandes dificuldades , e risco em qualquer dos lu-
gares

Anno
1641.

gares em que assistisse, pela vizinhança de Portugal. Em Napolis havia a duvida de que os Principes livres, por cujos Estados havia de passar o Infante forçosamente, naõ quereriaõ que os seos Estados fossem estrada de huma acção taõ indigna. Ultimamente se veio a resolver no intento proposto de passar o Infante ao Castello de Milaõ, pela fortaleza o mais seguro, e para a conducção o mais facil: eleger o caminho de Tirol dominio da Casa de Austria, e vizinho do Estado de Milaõ. Passou-se a ordem a Navarro: prevenio-elle com toda a attençao o segredo, mas naõ pode conseguillo, porque chegou primeiro a noticia ao Infante; e perguntando-lhe dissimuladamente se era certo hum discurso que havia feito de que o levavaõ ao Castello de Milaõ, lhe affirmou Navarro com hum solemnne juramento, que naõ tinha tal ordem, uzando da errada politica de hum Ministro do mesmo seculo, que costumava dizer, antepondo á ley Divina a fragilidade dos interesses humanos, que naõ havia meio mais efficaz para enganar, que o juramento. Desmentio-se brevemente Navarro, e entrou a intimar a ordem ao Infante com grande numero de Soldados, o qual sem a menor alteração lhe disse. *Seja Deos louvado: Exierunt cum gladiis, & fustibus tanquam ad latronem.* Com toda a brevidade o meteraõ em huma liteira entregue a Stuembergs Cõmissario Imperial, e á tyrannia de Navarro. Antes que se partisse de Grats escreveo a hum Ministro do Imperador huma eloquentissima carta, em que substanciava todo o successo, e expunha toda a sua queixa, uzando do pequeno desaffogo de hum animo afflito, que he cõmunicar a sua disgraca. Chegando aos confins da Valtelina, achou hum Sargento mór mandado pelo Governador de Milaõ, ao qual o entregou o Cõmissario Imperial. Despendendo-se o Cõmissario do Infante, lhe disse: *Dizey ao Imperador, que maior pena me dá haver servido a hum Principe tyranno, que o verme prezõ, vendido, e entregue nas mãos de meus inimigos; mas que Deos ba de permitir que haja alguma hora quem faça o mesmo com seos filhos, que naõ nacerão mais privilegiados que eu; pois a Casa Real de Portugal, de que desciendo, não cede em sangue á Casa*

Maxima diabolica.

Parte para a Mão.

Recado misterioso para o Imperador.

210 PORTUGAL RESTAURADO,

Anno
1641.

*Tyranno ordem
do Imperador.*

*Entra no Ca-
sello de Milão.*

de Austria: e que se lembre para mortificaçao sua como a mim me succede para meu alivio, de que as historias baõ de fallar nelle, e em mim. Estas eloquentes, e misteriosas palavras merecem conservar-se eternamente na memoria dos homens para castigo do Imperador, e gloria do Infante. Continuou a jornada, e naõ querendo a fortuna livrallo de golpe algum, teve intelligencia para ver as ordens que levavaõ os que o conduziraõ: eraõ firmadas pelo Imperador, e diziaõ que em caso que encontrassem algum poder que quizesse livrar o Infante, o matasem primeiro; tratando a vida de hum Principe inocente, e livre, como se fora de qualquer Vassallo seu, delinquente no crime de lesa Magestade. Pudera com esta ordem ter perigo a vida do Infante, se se naõ desvanecéra o trato que o Marquez de Niza, naquelle tempo Embaixador de França, teve com os Esguisaros; porque estiveraõ resolutos a livrallo quando passasse dos confins do Imperio para o Estado de Milão: porém naõ encontrou no caminho mais que a piedade de alguns que o viaõ padecer sem culpa; multiplicando-se lhe de forte com os dias os tormentos, que até a morte lhe tardou, em quanto naõ teve apuradas todas as afflicçoes da vida. Os Castelhanos lhe deraõ no Castello de Milão por apóento a torre da Roqueta, destinada de muitos seculos para prisaõ dos delinquentes de mais atrozes delictos, e de mais baixo nascimento. Puzeraõ lhe sentinella á vista, cadeia que de forte o ligava, que nem o sonno, unico alivio das infelicidades, tinha livre, porque o acordava a sentinella que succedia. Tiráraõ lhe os criados, e toda a comunicaçao que podia servir lhe de refugio. E finalmente naõ perdoáraõ a genero algum de martyrio em quanto durou a prizaõ do Infante, que forao oito annos, acabando-se lhe com a vida.

No discurso deste tempo buscou El Rey seu irmão todos os meios da sua liberdade com taõ efficazes diligencias, que entendendo que os Castelhanos queriaõ soltarlo por quatrocentos mil cruzados, os mandou passar a Italia; e naõ sortindo effeito a negociação, forao depois applicados a varios empregos. Comunicou-se o

Infan-

Infante com ElRey os annos que viveo , por intervençāo de hum Clerigo chamado Dom Francisco Portii , que costumava dizer lhe Missa . A traça por onde se conseguia a correspondencia , era no tempo em que o Infante ouvia Missa : punha debaixo da alcatifa , que estava ao pé do altar , os papeis que escrevia , sem poder ser visto das sentinelas , no mesmo lugar achava as repostas ; tendo o Clerigo conseguido (uzando do pretexto da decencia) que nenhuma outra pelsloa , senão elle , adereçasse o altar , e compuzesse a Capella . Conservaõ-se na Secretaria de Estado papeis de grande erudiçāo , e muito importantes documentos politicos , de que ElRey se valeo em varias occasioens . Em 13 de Agoosto do anno de 1648 acabou a vida este constante , e Christianissimo Principe . Muita rouõ-se que a morte fora ajudada , mas depois se entendeo que naturalmente acabara a vida ; porque onde o trato era tão penoso , qualquer outro veneno seria menos efficaz . A maior piedade que os Castelhanos uzáraõ com o Infante , foy deixarem que depois de morto se cumprissem os feos legados , achando só a morte por medianeira da cõmiserçāo . Morreu de 39 annos , e viveo composto de todas as virtudes . Era valerolo em grão muito supremo , e trazia unidos na esfera mais superior o entendimento , e a prudencia . Esmaltava estas partes com huma liberalidade tão affavel , que parecia que ficava obrigado a todos os que fazia beneficios . Foy de estatura levantada , branco , e louro , e todas as feiçoens tão proporcionadas que levava os olhos de todos a sua gentil disposiçāo . As demonstraçōes que ElRey fez no anno em que morreu o Infante , referiremos em seu lugar ; sentindo em quanto viveo , entender-se que fora o seu descuido causa da quella prizaõ , e daquella morte . Não faltáraõ politicos dos que sabem tirar o vicio da lisonja do centro da virtude , que julgáraõ ser hum dos fundamentos da conservaçāo deste Reino não vir a elle o Infante , dizendo que o seu natural era caprichoso sem moderaçāo , e altivo sem regularidade , que todos os cabedaes do Reino eraõ poucos para o seu fausto ; e que o exercicio da guerra de Alemanha lhe havia ensinado ideas militares , que não servirão

Anno
1641.

Diligencias
d'ElRey para
livrar seu ir-
maõ.

Morte do Se-
nhor D.Duarte

Seu elogio

212 PORTUGAL RESTAURADO,

**Anno
1641.**

para a moderação de que necessitava a guerra defensiva; Porém todas estas Subtilezas eraõ fallas, e quimericas; porque hum Principio ornado de tantas virtudes forcadamente havia de ser incentivo das melhores acções, e Author dos maiores progressos.



Anno
1641.



HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO. LIVRO IV.

S U M M A R I O.



ISPOEM ElRey a forma da defensa do Reino. Distribuiçao da gente para a guerra. Eleiçao do Conde do Vimioso por Capitaõ General de Alemtejo, e dos mais Cabos, e Officiaes daquella Provincia. Passa a ella Mathias de Albuquerque a assifir ás fortificaçoes. Fica governando em ausencia do Conde do Vimioso. Primeiro rompimento com Castella. Altera-se o Povo da Cidade de Elvas, ele ta Praça de Armas, por querer peleijar. Socega o Mathias de Albuquerque, e satisfaz os Soldados com emboscadas, e escaramuças. Volta a Alemtejo

Anno
1641.

o Conde do Vimioso. Intentaõ os Castelhanos ganhar por trato Campo-Maior , e desvanece-se. Marcha o Conde de Monte-Rey com hum Exercito a atacar Olivença: forma as baterias: dá hum assalto: resiste-o Francisco de Mello, que governava a Praça, e retira-se o Conde de Monte-Rey. Torna El Rey a chamar á Corte o Conde do Vimioso. Succede-lhe Mathias de Albuquerque. Varios sucessos de todas as Praças da quella Provincia. Elege El Rey por Governador das Armas della a Martim Affonso de Mello. Interprende o Conde de Monte-Rey Olivença: defende-a Rodrigo de Miranda, que a governava, valerosamente. Retiraõ-se os Castelhanos com grande perda. Interprende Martim Affonso de Mello a Praça de Valverde: entra a Villa , e defende-se o Forte. Vay governar a Provincia de Entre Douro e Minho D. Gastaõ Coutinho. Fortifica as Praças , e rompe a guerra. Fortificaõ os Galegos em larga distancia os Lugares perigosos da Raia. Determina D. Gastaõ atacar todos a hum tempo: consegue-o com grande felicidade , e valor. Passa D. Gastaõ a Lisboa. Vay governar Tras os Montes Rodrigo de Figueiredo: rompe a guerra, e ganha alguns Lugares em Galiza. Passa a governar a Beira Dom Alvaro de Abranches: guarnece as Praças , e faz diligencia por sustentar a Provincia sem romper a guerra.

ACCLAMADO El Rey D. Joaõ em todos os Lugares , que obedecem á Coroa de Portugal com a felicidade referida , e lançadas as primeiras linhas assim no governo interior , como nas disposições externas , resultou dellas o debuxo do mais fino retrato da politica , sem deyer ao successo a sentença desta obra , sendo de todos ordinariamente Juiz a disgraca , ou a fortuna com que se consegue pelo

Anno
1641.

pelo errado discurso dos homens tão cegos como a mesma fortuna; porque avaliando as acções conforme o successo tiraõ ao valor o preço, e ás disposições o premio. Penetrando pois El Rey, que se não corcou Minerva de Prudencia, sem o adorno do escudo militar, e vendo que não havia palmo de terra em todo o circuito do Reino que restaurara, que não fosse fronteira de seos inimigos, e que era impossivel, que a dilacão, que pede a fabrica dos baluartes, pudesse ser remedio á brevidade de que dependia a defensa do Reino; deo ordem para que se fortificasse com os peitos amantes de seos Vaſtalloſ, repartindo-os regularmente por todas as fronteiras: considerando que para a defensa dos Reinos foy sempre esta a muralha mais impenetravel. Porém ainda que usou deste acertado discurso, não deixou de applicar o maior cuidado ás fortificações, levantando-se em todas as Provincias nas Praças, que eraõ mais precizas, e adiantando-se conforme o calor, e o cabedal com que se trabalhava: e era de qualidade o ardor de todos os Povos, que á competencia huns dos outros se via em todos os Lugares do Reino fabricar fortificações, levantar gente, comprar cavallos, e conduzir armas.

*Disposições El Rey
a defensa do Reino.*

Divide-se Portugal em seis partes, fazendo-se pelo discurso do tempo duas da Provincia da Beira; porque repartindo-se conforme as demarcações antigas, saõ as Provincias cinco, e o Reino do Algarve, Alemtejo, Entre Douro e Minho, Traz os Montes, Beira, e Extremadura. Tem o Reino cem leguas de comprido, extendendo-se em forma prolongada pela marinha do Oceano, sendo ultimos extremos ao Meio dia a Villa de Sagres, no Reino do Algarve, ao Septemtrional a de Caminha, que confina com o Reino de Galiza. Pela parte da terra tem Portugal menos cinco leguas, sendo termos ao Septemtrional a Cidade de Bragança, e ao Meio dia a Villa de Castro Marim. De largura pela parte que he mais dilatado tem trinta e tres leguas, tirando huma linha recta desde Peniche porto de mar no Oceano a Salvaterra da Beira, que he quasi o Lugar ultimo, que ao Meio dia toca na Raia do Reino de Leão. A variedade dos termos confundiraõ as demarcações, porque ha hoje muitos Lu-

Descripção do Portugal.

Anno
1641.

gares no Dominio de Portugal, que naõ tocavaõ á antiga Lusitania, e ha outros, que se uniraõ aos Reinos com que confinaõ. O ingenho, e valor he commun em todos os Portuguezes, ornando-os a natureza de singular habiliade para a comprehensaõ das letras, e de melhor disposiçaõ para o exercicio das armas. O Reino he abundante de todos os fructos, e colhem-se nelle os mais sazonados, e naõ dependera de outra Naçaõ alguma, se os Portuguezes quizeraõ uzar de tudo o que lograõ. O terreno das Provincias, que sustentaraõ a maior força da guerra, era em tudo diverso, porque o de Alemtejo he campanha por toda a parte, que olha ao Guadiana, que foy o theatro dos maiores progressos militares, e nesta consideraçaõ eraõ continuas, e maiores as occasioens da Cavallaria. Entre Douro e Minho compoem se de terreno taõ aspero, tantos montes, e passos difficultosos, que sempre a Infantaria era a que de huma, e outra parte segurava as emprezas. Na Beira, e Traz os Montes se contendia em huma, e outra parte com igual poder, e variamente se disputavaõ as occasioens, hora em sitios asperos, hora em Campanha raza. O Algarve sentio pouco tempo a inquietaçaõ das armas. Naõ tocaraõ na Provincia da Extremadura, porque nunca os Castelhanos chegaraõ a ferir o coraçaõ do Reino. Os rios, e os lugares onde se disputaraõ a maior parte das emprezas, nomearamos quando chegar o tempo de dar noticia dellas. Este pequeno tronco de Portugal animado dos fructos dos muitos ramos, que extende por todo o mundo, resistio valerosamente á memoravel guerra, a que damos principio. Foy hum dos fundamentos mais principaes da nosla defensa a regularidade, e disciplina com que se dispoz, assim o exercicio da guerra, como os meios de se sustentar, admiravelmente alimentada de todas as forças do Reino; porque naõ se exceptuou pessoa alguma desde maior esfera ás de inferior qualidade, desde os moços de quinze annos até os decrepitos de setenta, que naõ tributasse voluntariamente a fazenda, e que naõ entregasse com grande gosto a vida para conseguir a defensa da Patria, reiñando em todos os animos a aversaõ á Naçaõ Castelhana, herda-

herdada dos ascendentes, e desejo da liberdade.

Repartio El Rey Governadores pelas Provincias, dividio as Provincias em Comarcas, e as Comarcas em Companhias, tendo cada huma das Comarcas hum Governador, hum Sargento mór, e douz Ajudantes, e cada huma das Companhias todos os Officiaes de que constumaõ compôr-se. Esta qualidade de gente tinha o titulo de Ordenança, e estava alistada por todo o Reino com utilissima distincçao, comprehendendo as listas todos os homens do Reino de quinze até setenta annos. Destas listas se tiravaõ para Soldados pagos os filhos segundos de todo o genero de pessloas, exceptuando-se os filhos unicos de viuvas, e lavradores para a cultura das terras. Destes, e dos catados de boa idade, e disposição, se formou em cada huma das Comarcas hum Terço, dando-lhe o titulo de Auxiliares. Nomeava El Rey para Mestre de Campo de cada hum dos Terços a pessoa mais nobre, e de melhor talento daquella Comarca, e das mesmas qualidades se buscavaõ os Capitaens para as Companhias; a todos estes Officiaes dava El Rey patentes, e privilegios de pagos. Buscavaõ-se para Sargentos móres, e Ajudantes destes Terços os Capitaens de Infantaria, e Alferes mais praticos dos Exercitos, com o fim de exercitarem os Soldados, e eraõ soccorridos da mesma sorte, que os mais das fronteiras. A obrigação dos Terços auxiliares era acodirem ás fronteiras, para que estavão destinados, na occasião de guerra ou offensiva ou defensiva: em quanto estavão nellas eraõ soccorridos com paõ de munição, como os Soldados pagos, e o mesmo se observava com os da Ordenança: acabadas as occasioens se recolhiaõ a suas casas. As Companhias da Ordenança, que se compunhaõ dos homens de maior idade, acodiaõ quando era maior o aperto, e quando os Exercitos estavão em Campanha, a guarnecer as Praças, que lhe ficavaõ mais vizinhas; e para que esta ordem se não confundisse, nem houvesse exorbitâncias muito contingentes nestas diligencias, quando era necessário levas para os Exercitos, repartia El Rey por todas as Comarcas do Reino os Generais, e Cabos de maior zelo, e experiençia, e os Ministros de maior qua-

Anno
1641.

Distribuição da
gente para a
guerra,

Lidado

Anno
1641.

lidade, e confiança. Da Provincia de Alemtejo se tiravaõ para a mesma Provincia as levas dos Soldados pagos, dedicando-se ou huma só Comarca grande, ou duas pequenas unidas para as levas de cada hum dos Terços, e da mesma sorte os lugares para as Companhias: assim para que os Soldados, sendo parentes, e conhecidos, se conservassem; como para que, ausentando-se, fossem faceis de reconduzir. E porque as Praças de Alemtejo eraõ mais, e os Exercitos maiores, e que operavaõ continuamente, dedicou El Rey com a mesma distincção de Comarcas, e mais ordem referida, toda a Provincia da Extremadura, e parte da Beira para acodirem a Alemtejo. As mais Provincias se alimentavaõ a si mesmas com a mesma ordem, e disciplina. Para se conservar a Cavallaria, se usou de huma industria taõ util, que pareceo pelo effeito milagroso: deo-se lhe o nome de Arca, e Contrato, que vinha a ser entregar El Rey aos Capitaens hum certo numero de cavallos, os quaes eraõ obrigados a conservar comprando pelo seu dinheiro os que lhe faltavaõ, dando-lhe El Rey para este effeito nas mostras hum certo preço, o qual crescia tanto quanto as Companhias se augmentavaõ, declarando-se no contrato, que os Capitaens fizeraõ com El Rey outras distracções de muito grande conveniencia. Acodia á Provincia em que havia guerra, a que ficava mais vizinha, e succedendo marchar com as Tropas o Governador das Armas, estava à ordem daquelle a que soccorria: ajustamento que evitou muitos embaraços, que nestas occasiões costumaõ acontecer. As mais disposições militares foraõ tiradas das que observáraõ em todos os seculos os maiores Mestres da guerra; e chegáraõ a exercitarse com tanta perfeição, que pudéra Portugal ser escola de todas as nações de Europa, assim como nella foy theatro dos maiores progressos. Entendo, que estas notícias naõ seraõ molestas a quem ler esta historia: porque como foraõ fundamento das gloriosas ações de que ella se compoem, pois he alma da guerra a boa disciplina, ficará sem duvida com maior clareza, e distincção tudo o que ao diante formos referindo.

Logo que El Rey tomou posse do governo do Rei-

Reino, elegeo por Capitaõ General de todo elle a D^r Affonso de Portugal Conde do Vimioso. Naõ chegou a gozar as grandes preeminencias deste Posto, mudado o animo d'El Rey por Francisco de Lucena, o qual lhe aconselhou, que naõ era justo antepôr com diferença taõ desigual hum Vassallo a tantos, a quem devia iguaes finezas. Foy esta variedade sentida do Povo, de quem o Conde era estimado assim pelas suas virtudes, como pela memoria de seos Avós, os quaes forão sempre unidos aos interesses de Portugal. Era dotado de muito valor, de juizo, e liçaõ, e de summa bondade, que muitas vezes lhe prejudicava; sendo preciso por invençao diabolica, que nasça a malicia, forçosa companheira da Politica. Faltava-lhe ao Conde a experienzia militar, geral defeito dos mais daquelle tempo, por naõ haverem visto guerra alguma. Passou a exercitar o seu Posto só na Provincia de Alemtejo a 20 de Dezembro, levando consigo seu filho D. Luiz de Portugal, que foy logo Capitaõ de Infantaria, pouco tempo depois Mestre de Campo, e a D. Diogo de Menezes, que asentou praça na Companhia de D. Luiz. Chegou a Elvas, Cidade que elegeo por Praça de Armas, achando-a por todos os requisitos a mais capaz ^{Elege Elvas praça de Armas,} deste titulo. Fica distante tres leguas de Badajoz, Praça ^{ra Praça de Armas,} de Armas dos Castelhanos. Corre Guadiana entre as duas Cidades, banha as muralhas de Badajoz, e dista duas leguas de Elvas, por inclinar a corrente para a parte de Portugal. He taõ igual a campanha, que divide estas duas Cidades, que se divisaõ claramente de huma os vultos, que sahem da outra. Elvas fica em sitio mais eminente: porém sóber-se a ella com taõ pouco trabalho, que parece que foy prevençao da natureza fazella taõ regular, para que a circumvallasse huma das melhores fortificaçõens do mundo. Achou o Conde do Vimioso por intervençao do Bispo de Elyas D. Manoel da Cunha, dispostos os animos dos moradores a empenhar as vidas na liberdade da Patria, e a sacrificar as fazendas á defensa da Cidade. Com esta resoluçao haviaõ derrubado as casas, que embaraçavaõ a antiga muralha, de que Elvas com terceiro recinto, que recolhia a si todos os edificios, era cercada, levantando ^{algue}

Anno
1641.

O Conde do Vi-
mioso Capitaõ
General.

220 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno
1641.

*D. Joaõ da Costa
primeiro Mestre de Campo.*

*D. Rodrigo de Castro, e Gaspar de Sequeira Capitaens de Ca-
rao vallo.*

algúas ruinas, que os muitos annos haviaõ occasinado na muralha. Fecharaõ tambem as portas, e mais arriscadas, deixando só para o serviço da Cidade abertas tres: a de Evora, que depois foy fabricada mais adiante, na fortificaçao moderna se chamou da Esquina, e fica ao Occidente: a de Olivença quasi na parte opposta, que olha a Badajoz; e a de S. Vicente entre huma, e outra, olhando a Campo Maior. Com a assistencia, e authoridade do Conde se deo mais calor á defensa da Cidade, e da mesma sorte a todas as fronteiras da Provincia. Deo logo ordem a que se fizessem levias de Infantaria, e Cavallaria: e foy o primeiro Mestre de Campo, que levantou gente em Evora Dom Joaõ da Costa, o qual resplandeceo todo o tempo, que lhe durou a vida, com tantas virtudes, e acçoeens tão valerosas, como largamente referirá esta historia, sem ter escrupulo de parecer Chronista suspeitoso, constando, que devo a este Varaõ insigne na criaçao, e documentos dos primeiros annos da guerra, segunda natureza. Para Capitaens das primeiras duas Companhias de Cavallos nomeou El Rey a Dom Rodrigo de Castro, e Gaspar de Sequeira Manoel, que com grande diligencia as formaraõ logo, ainda que de pouco numero: porém como o zelo do Conde naõ superava a falta de experienca, corriaõ as disposicioens com maior confusaõ, que utilidade; de que se originava, sendo o dinheiro pouco, gastar-se inutilmente.

*Passa a Alem:
zejo Mathias de Albuquerque.* Acodio El Rey a este damno, mandando a Alemanha Mathias de Albuquerque, que na guerra do Brasil havia grangeado com grandes experiencias memoravel opiniao. Era muito pratico nas fortificaçoes, e no manejo da Infantaria: mandou-o El Rey sem posto a Alemanha para instruir aos Soldados daquella Provincia em hum e outro exercicio. Chegando a Elvas, e vendo, que a Cidade estava em bastante defensa, passou a Olivença, julgando naquella Villa mais preciza a sua assistencia, por ficar da outra parte de Guadiana exposta á invasaõ de Castella, ainda que se communicava com as Praças desta parte por huma grande ponte, que alguns annos esteve levantada. Deo principio á fortificaçao da Villa: porém naõ

naõ querendo fazer damno às casas , lançou as linhas mais dilatadas do que era necessario , e foy depois muito dificultoso fabricar de pedra , e cal os baluartes , que entaõ se fizeraõ de terra , e faxina. E ainda a resoluçao dos moradores remediou este damno , porque reconhecendo que por conservar huma pequena parte punhaõ em contin- gencia tudo o que logravaõ , pediraõ a Mathias de Albuquerque que desenhalle a Fortificaçao pelo sitio mais conveniente , sem fazer caso da destruiçao dos edificios. Feito o desenho , e começada a obra , foy de forte o calor , e diligencia dos moradores , que em breves dias estava a Praça cerrada , e os baluartes em altura tufficiente. Mathias de Albuquerque , deixando ordem para que se continuasse o trabalho , passou a Elvas , por julgar preciso acodir brevemente a todas as partes. Em Elvas deo ordem a se levantarem tres meias luas diante das portas ; e fabricouse outra no outeiro de Santa Luzia , onde agora se ve o grande Forte , que depois se levantou , e communi- cou por huma linha com a porta de Oliverça. Pela parte interior da muralha facilitou poder-se correr toda sem embaraço , e mandou arrimar algum terrapleno nos lugares por onde mais facilmente podia ser batida da artilharia. Concorreu o povo para o dispêndio destas obras com o dinheiro , que resultava de douz reis que impuzeraõ na carne , peixe , e vinho , estando costumados a lhe parecer suave este genero de tributo , sendo seos antepassados os primeiros que o introduziraõ em Portugal para a grande fabrica de arcos , e canos , com os quaes mete- rão a agua na Cidade , ficando as fontes , donde sahe , huma legua della : deixando este tributo em todo o Reino o titulo de *Real da Agua* , ao que agora se costuma impôr , offerecendo-se algum aperto nas mais das Cidades , e lugares delle. Passou Mathias de Albuquerque a Campo , Maior , e approvou o desenho por onde se trabalhava na Fortificaçao daquella Praça , accrecentando-lhe só o ba- luarte de S. Sebastião. Quando voltou a Elvas achou ja formadas algumas plataformas de madeira nas partes mais convenientes da muralha , para que havia deixado ordem : plantou nellas a artilharia , e deo principio á fabrica dos

Fortificaçao.
Vençao.

Augmentaçao
fortificaçoes
de Elvas.

Princípio do
Real da agua.

Obra o mesmo
im Campo Maior.

222 PORTUGAL RESTAURADO;

Anno
1641.

D. Francisco de Sousa formado em Beja hum Terço

Capitaens morres.

Chama El Rey o Conde do Vimioso, governa Mathias de Albuquerque.

O Conde de Monte Rey Governador das Armas de Castella.

Governa Badajoz o Marquez de Toral.

cavallinhos de friba, de que em muitas occasioens usou com muita utilidade a Infantaria contra a Cavallaria de Castella. Neste tempo chegou a Elvas D. Joao da Costa com algumas Companhias de seu Terço que levantava em Evora, para onde voltou a acabar de formallo, e dar principio á fortificaçao daquella Cidade; defenso que le naõ ajustou muitos annos; e parecendo fatalidade, mostrou depois o successo que havia sido providencia. Com as Companhias que faltavao do Terço, entrou Dom Joao da Costa em Elvas brevemente. D. Francisco de Sousa, levantava com igual diligencia outro Terço, de que foy Mestre de Campo na Comarca de Beja, o qual se applicou á guarnição de Moura, e Serpa: formou tambem algumas Companhias foltas, que depois se reduzirao a Terços da guarnição de Elvas, Campo Maior, e Olivença. Por Capitaens mōres destas tres Praças nomeou El Rey da primeira D. Alvaro de Araide, da segunda a Gomes Freire de Andrade, e da terceira Francisco de Mello. Neste tempo, prevalecendo com El Rey as calumnias dos inimigos do Conde do Vimioso, o chamou á Corte com apparentes pretextos, e mandou ordem a Mathias de Albuquerque, para que exercitasse o governo das Armas de Alemtejo, nomeando o Conselheiro de Estado.

Mandava as Armas dos Castelhanos o Conde de Monte Rey, que assistia na Cidade de Merida, nove leguas distante de Badajoz. Governava Badajoz o Marquez de Toral; e as Tropas, que mandavao, naõ erao formidaveis, pela diversão do exercito de Catalunha, cuidado principal da paixao do Conde Duque em grande utilidade da nosla conservação. Porém ainda que o exercito naõ era grande, nos excedia muito em o numero, e disciplina: porque para crescerem as nossas Tropas, faltavao os cabedaes, e para se exercitarem, sciencia; fendo o lethargo de sessenta annos de cativeiro de Castella, perigosa occasião, depois de restaurado Portugal, da sua vingança. Esteve a guerra alguns mezes suspensa, assim pela pouca disposição de ambas as partes, como pelas grandes raizes que a comunicação de tantos annos havia lançado nos animos de hui n, e outro Reino: intentando

além

aém desta razão a politica dos Castelharos conseguir com as negociaçoens occultas a recuperaçao de Portugal, avaliando-a com a guerra aberta por muito duvidosa na consideraçao do grande valor dos Portuguezes, em diferentes feculos com o proprio prejuizo tantas vezes experimentado. Foy a Portugal a dilaçao da guerra de grandissima utilidade: porque tiverão tempo as preverçaoens de todo o Reino para se proporcionar com menos embarazo ao perigo da Conquista. O Marquez de Teral foy o primeiro que rompeo a suspensaçao das armas: porque sahindo em nove de Junho a Ronda de Elvas com a pouca attenção que costumava, não passando de dez o numero dos Cavallos da Companhia de D. Rodrigo de Castro, achárao outros tantos Castelhanos que os provocárao a escaramuçar. Naõ lhes perturbou os animos o novo accidente, atacárao a escaramuça com grande resoluçao: porém ao tempo que prevalecio contra os dez Castelhanos, sahiraõ trinta que estavaõ em boscados em humas vinhas chamadas das Caldeiras junto ao Guadiana, e superando o maior numero ao maior valor, rendérao sete Portuguezes, e salvárao le tres. Durando o conflito, cahio morto o cavallo de Roque Antunes natural de Moura, e resoluto a perder a vida por eternizar a memória, naõ aceitou quartel com a pensaõ de dizer, *Viva El-Rey D. Philippe*, a que os Castelhanos queriaõ obrigallo, e sacrificou o generoso espirito com as repetidas vozes de, *Viva Deos*, e *El Rey D. Joaõ meu Senhor*: deixando escrito com o seu sangue, que naõ tem honra nem vida aquelle que por conservar a vida quer perder a honra. Os tres Soldados, que escapárao, derao em Elvas o primeiro rebate: todos os que ouviraõ a noticia do successo, se arrojárao furiosamente a sahir sem ordem a solicitar a vingança: porém deteve-os a prudencia de Mathias de Albuquerque, mandando cerrar as portas da Cidade, temendo que os Castelhanos se armassem a esta desordem com maior poder. E para que esta porderaçao ficasse manifesta, sem perigo do seu credito, aos que naquelle tempo pouco exercitados naõ sabiaõ distinguir as acçaoens militares, se poz a cavallo, e correndo a Cidade dizia em

Anno
1641.

Primeiro rompimento da guerra.

Morte gloriosa de Roque Antunes.

Animas Matias de Albuquerque o Pouco de Elvas.